

S.XXXIII/Caja 21(M)

-42





F-42

FONTES PROXIMAS

DA

COMPILAÇĀO FILIPPINA,

OU

I N D I C E

DAS ORDENAÇĀES, E EXTRAVAGANTES,

DE QUE PROXIMAMENTE SE DERIVOU

O CODIGO FILIPPINO:

P U B L I C A D A S

DE ORDEM DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS

DE LISBOA,

POR JOAQUIM JOSÉ FERREIRA GORDO,

Correspondente do Número da mesma Academia, e Collegial do Real
Collegio das Ordens Militares da Universidade de Coimbra.



L I S B O A:

NA OFFICINA DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS.

A N N O M. DCC. XCII.

Com licença da Real Meza da Comissāo Geral sobre o Exame,
e Censura dos Livros.

R. 60. 080
 ARTIGO
 EXTRAHIDO DAS ACTAS

DA
 ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS,

Da Sessão de 28 de Janeiro de 1792.

Determina a Academia, que a obra que o seu Correspondente do Número Joaquim José Ferreira Gordo lhe appresentou, sobre as Fontes Proximas da Compilação Filippina, e que os Socios, a quem foi commettido o seu exame, achárao muito util para o estudo do Direito Patrio, e mui digna de ver a luz pública, se imprima á custa da Academia, e debaixo do seu privilegio.

JOSÉ CORRÊA DA SERRA,
 Secretario da Academia.

ARITGIA

P R E F A Ç A O.

Ninguem hoje ignora , que para bem interpretar as Ordenações d'este Reino conteudas na Compilação , que d'ellas mandou fazer El Rei Filipe II. de Castella , se ha mister consultar muitas vezes , e ter presentes as Compilações anteriores , e Leis Extravagantes , que proxima ou remotamente lhe servirão de Fontes ; e eu o demonstrára n'este lugar com alguns exemplos , se além d'esta razaão não tivera tambem a de saber , que hum douto Socio da Academia está para publicar a Hermeneutica do Direito Nacional , aonde propriamente pertence o tratar d'isto , como hum dos principaes Subsídios , a que se devem soccorrer os Jurisconsultos Portuguezes na interpretação d'esta parte a mais importante d'elle.

Para este fim , e meu particular uso havia composto , tempo ha , o Indice que agora offereço , o qual segundo me parece lhes pôde ser dalgum proveito , pois ajudados d'elle conseguirão achar com hum golpe de vista as Fontes proximas dalgumas Ordenações , que sem o seu soccorro naõ encontrariaõ , senaõ depois de muitas horas de averiguação , por se acharem collocadas nas Collecções anteriores algumas d'ellas debaixo de Titulos , onde nem conjecturalmente se podia julgar que estivessem ; e outras serem derivadas de Extravagantes , que nunca forão colligidas nem relatadas .

Ha muitos lugares na dita Compilaçāo , a que naõ
pude achar origem , alguns dos quaes he muito provavel
que fossem originalmente formados pelos Compiladores ,
pois naõ he de presumir que a sua alçada fosse limitada
a fazerem sómente hum resumo da Compilaçāo , que se
havia feito no Reinado do Senhor D. Manoel , com as
ampliações , declarações , e limitações , que despois lhe
fizeraõ as Leis , Alvarás , Provisões , Decretos , e Assen-

tos , que saíraõ nos dos Senhores Reis , que lhe succederaõ até o de Filipe III. de Castella , em que vio a luz pública.

Outras haverá que a tenhaõ conhecida de algumas pessoas , em cujo poder caíraõ por acaso as Leis , de que forao derivadas. Mas esta falta naõ me he imputavel , como será a das Fontes d'aquelleas lugares , que as tiverem na Compilaçāo Manuelina , e nas Extravagantes colligidas por Duarte Nunes do Leão ; das quaeas desconfio muito que me escapassem algumas , pois seria mister para assim naõ succeder , que eu tivesse bem estampadas na memoria todas as Ordenações em hum , e outro Livro conteudas , para esta m'as poder accusar no mesmo tempo que lia a Compilaçāo Filippina.

Como a publicaçāo d'este pequeno escrito tem por fim a instruçāo sómente dos que começaõ o estudo analytico do Direito do Reino , naõ me será extranhada a advertencia , que vou a fazer-lhes , e he : Que nunca procurei saber a origem de qualquer Ordenação , senão quando a sentença d'ella estiver duvidosa ou escura , ou tambem parecer contrária á de outra Ordenação ; alias se gastará o tempo inutilmente , o que ninguem deve fazer , e muito menos o que segue a profissāo das letras.

Eu naõ fizera esta advertencia , se a observaçāo me naõ tivesse dado a conhecer o grande abuso que d'isto se tem feito , o qual até já vai lavrando no Foro , pois em respostas d'aggravos dadas por Juizes tenho visto apontadas sem necessidade as Fontes das Ordenações , que serviraõ de fundamento aos despachos , de que as partes aggraváraõ. O Jurisconsulto deve usar d'este Subsidio com a mesma moderação , e cautela , com que devem usar dos Interpretes os que estudão as Linguas Grega , e Latina , ou o Direito Romano ; pois assim como estes naõ se devem consultar , senão quando faltaõ as esperanças de entender cada hum per si mesmo o lugar ou lei , de cujo sentido ou sentença se duvida , da mesma maneira aquellas deverão ser examinadas no caso sómente de haver

escuridade , ambiguidade ou contrariedade na Ordenação , que se pertende saber ou interpretar.

Tambem julguei conveniente advertir , que na Biblioteca Real de Madrid , onde estaõ depositados todos ou grande parte dos monumentos , de que se serviraõ os que escreveraõ a Historia de Hēspanha do tempo d'El Rei Filipe II. , achei muitas Leis Portuguezas colligidas entre elles , mas nenhuma de que naõ tivesse já noticia. Se he certo , o que me parece carecer ainda de prova , que os Compiladores naõ tiveraõ auctoridade para escrever n'esta Compilaçāo cousa alguma , que naõ se achasse nas Leis e Ordenações , por que n'esse tempo se regia Portugal , tambem será certo , que as Fontes de muitos lugares d'ella se acharão no Archivo de Simancas , que he o Cartorio Geral das Memorias do Reino de Castella , onde o dito Rei , segundo diz Cabrera na sua Chronica , mandou lançar todas as que lhe pareceraõ dignas da instruçāo da Posteridade. He porém verdade que o Conselho de Portugal na Corte de Madrid tinha seu Cartorio particular , para guarda de todos os papeis feitos sobre as couisas em que elle entendia , e podia ser que ahí ficasssem as novas Leis , que deviaõ entrar na Compilaçāo , e passassem por trasladado para as mãos dos Compiladores. O qual Cartorio (se he verdade o que ouvi dizer n'aquellea Corte , que fôra comprado pelo Senhor Rei D. Joaõ V. , e mandado vir para Portugal) foi tambem huma das preciosidades , que consumio o incendio , que acompanhou o Terremoto de 1 de Novembro de 1755.

Se este meu trabalho tiver bom acolhimento , darei á luz com a brevidade que me for possivel huma Historia Critica d'esta Compilaçāo. Entre tanto fico contente , por me parecer que vou mostrando em alguma couisa a minha affeição a hum estudo atégora abandonado ; e o desejo que tenho de concorrer com os meus curtos talentos , para que elle se promova e aperfeiçoe.

EXPLICACAO

Das Abreviaturas que n'este Livro se contém.

A	Lv. - - Alvará.
Apost.	Apostilla.
Aff.	Affento.
Cart.	Carta.
Extr.	Extravagantes colligidas , e relatadas por Duarte Nunes do Leão, que se imprimíraõ em 1569. por Auctoridade Real.
L.	Lei, ou Livro.
Liv.	Livro.
P.	Parte , nas citadas Extravagantes.
Pr.	Principio.
Provif.	Provifaõ.
Ref.	Reformaçao.
Reg.	Regimento.
T. ou Tit.	Titulo.

N. O Codigo Manuelino de que se usa nesta Obra
he da Ediçao de 1521.

FONTES PROXIMAS DO CODIGO FILIPPINO.

O Codigo Filippino.	Corresponde no Manuelino.	E corresponde nas Extrav., e Leis posteriores.
Tit. I	L. 1 Tit. 1 Pr.	
§ 1	§ 1 e 2	Extr. P. 1 T. 1 L. 1 § 13
2	9 11 e 12	
3	7	Alvará 16 Setembro 1586
4	10	{ Extr. P. 1 T. 5 L. 5
5	13	Lei 18 Novembro 1577 § 14
6	9	Extr. P. 1 T. 5 L. 5
7	9 e 29	{ Extr. P. 1 T. 5 L. 19
8		Lei 18 Novembro 1577 § 14
9	27	Atf. 8 Abril 1591
10	28	Extr. P. 1 T. 5 L. 4
11		Decreto 23 Janeiro 1542
12	33	
13	23	Extr. P. 1 T. 5 L. 4
14	25	
	T. 2 § 7	
15	T. 1 § 26	{ Extr. P. 1 T. 5 L. 18
		Lei 24 Março 1590 § 3
16	T. 1 § 26	{ Cart. Reg. 6 Julho 1579
		Alvará 21 Junho 1576
17	17	{ Apost. 21 Junho 1576
		Extr. P. 1 T. 5 L. 3 § 3

Sobre a Ord. L. 1 T. 1 § 1. Veja-se Cabedo na Errata, ou a Synopsis Chronologica , onde foi reimpressa , Tom. 2 pag. 297.

A

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L. I. T. 1 § 18	L. 1 Tit. 1 § 47	
19	49	
20	48	
21	45	
22		Lei 18 Novembro 1577 § 53
23		Ref. 27 Julho 1582 § 6
24	30	Ref. 27 Julho 1582 § 6
25		Ref. 27 Julho 1582 § 10
26	37	Extr. P. 1 T. 29 L. 1 Pr. e § 5
27	38	Ref. 27 Julho 1582 § 7
28	16 17 e 18	
29	21	
30		Ref. 27 Julho 1582 § 57
31	42	{ Extr. P. 1 T. 28 L. 1 § 9
32	Tit. 20 § 14	{ Extr. P. 1 T. 29 L. 1 § 5
33	Tit. 1 § 41	Lei 16 Setembro 1586 § 6
34	43	
35	Tit. 25 § 3	
36	Tit. 1 § 14	Lei 18 Novembro 1577 § 54
37	19	
38	15	
39	44	
40	34	
41	7 34 e 35	Ref. 27 Julho 1582 § 55
42	20	
43	36	
44	8	Lei 18 Novembro 1577 § 19
45		
46	39	Lei 27 Julho 1582 Pr.
47	51 e 52	
48	53	
T. 2 Pr.	Tit. 2 Pr.	
§ 1	§ 2	
2		{ Extr. P. 1 T. 1 L. 1 § 2 e 3
		{ Extr. P. 1 T. 1 L. 2

Sobre a Ord. L. 1 T. 2 § 1. Veja-se Cabedo na Errata, ou a Synopsis Chronologica, onde se acha reimpressa em grande parte, Tom. 2 pag. 297.

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L. I. T. 2 § 3		Extr. P. 1 T. 1 L. 3
		Alv. 22 Dezembro 1554
		Ref. 27 Julho 1582 Pr.
		Alv. 8 Maio 1586
	4 L. 1 Tit. 2 § 4	Extr. P. 1 T. 1 L. 1 § 4 e 12
	5	Extr. P. 1 T. 1 L. 1 § 5
	6	Extr. P. 1 T. 1 L. 1 § 6
	7	Extr. P. 1 T. 1 L. 1 § 7
	8	e P. 1 T. 3 L. 3
	9	Affento 12 Dezembro 1572
	10	Extr. P. 1 T. 1 L. 1 § 8
	11	Extr. P. 1 T. 1 L. 1 § 9
	12	Extr. P. 1 T. 1 L. 1 § 10
	13	Extr. P. 1 T. 1 L. 1 § 13
	14	Extr. P. 1 T. 1 L. 1 § 13
	15	Extr. P. 1 T. 1 L. 1 § 13
	16	Extr. P. 1 T. 1 L. 1 § 14
	17	Extr. P. 1 T. 1 L. 1 § 15 e 16
	18	Extr. P. 1 T. 1 L. 1 § 17 e 18
	19	Extr. P. 1 T. 1 L. 1 § 19
	20	Extr. P. 1 T. 1 L. 1 § 20
	21	Extr. P. 1 T. 1 L. 4 Pr.
	22	Extr. P. 1 T. 1 L. 1 § 11
T. 3 Pr. Tit. 3 Pr. e § 16		
§ 1	17	
2	18	
3	19 e 20	
4	21	
5	22	
6	23 e 24	
7	25	
8	1 e 2	
9	3	
10	4	
11	5	
12	13	

Sobre a Ord. L. 1 T. 2 § 12. Veja-se tambem os lugares apontados na nota antecedente.

Filippino.	Manuelino.	
L. I. T. 3 § 13	L. I Tit. 15 § 50	Extrav., e Leis posteriores.
	Tit. 29 § 25	Apost. 7 Dezembro 1582
14		Alv. 27 Agosto 1594
15		
T. 4 Pr.		Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 1
§ 1		{ Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 2
2		Alv. 16 Setembro 1586
3		Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 2
4		Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 3
5		Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 4
6		Affento 12 Dezembro 1572
7		Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 5
8		Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 7
9		Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 9
10		Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 10
11		Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 11
12		Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 12
13		Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 13
14		{ Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 15
15		{ Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 16
16		{ Extr. P. 1 T. 1 L. 4 Pr.
17		{ Extr. na Add.da P. 1 T. 2 T. 2 17
T. 5 Pr.		Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 14
§ 1		{ Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 8
2		{ Ref. 27 Julho 1582 § 6
3	T. 1 § 3 e 5	{ Extr. P. 1 T. 5 L. 14
4	L. 5 T. 58 Pr.	{ Ref. 27 Julho 1582 § 4
5	L. 5 T. 58 § 1	{ Extr. P. 1 T. 5 L. 17
6	L. 5 T. 58 § 3	Alv. 24 Setembro 1582
7	L. 5 T. 58 § 4	Ref. 27 Julho 1582 § 6
8	L. 5 T. 58 § 2	
9	L. 1 T. 1 § 30	Lei 24 Março 1590 § 17
	e 31	Extr. P. 1 T. 5 L. 8 § 2
10	T. 1 § 32	
11	T. 1 § 24	

Filippino.	Manuelino.	
L.I. T. 5 § 12		Extrav., e Leis posteriores.
13		Provis. 23 Novembro 1582
14		Lei 16 Setembro 1586 § 2
15		Extr. P. 3 T. 1 L. 4
16		{ Lei 18 Novembro 1577 § 51
17 L. 5 T. 56 § 9		{ Ref. 27 Julho 1582 § 9
T. 6 Pr.		{ Extr. P. 1 T. 5 L. 11 § 2
§ 1 L. 1 T. 4 Pr. e § 1		{ Lei 16 Setembro 1586 Pr. e § 1
2		Extr. P. 1 T. 5 L. 16
3		{ Lei 27 Julho 1582
4		{ Extr. P. 5 T. 1 L. 5
5		{ Lei 26 Novembro 1582 § 4
6		
7		Extr. P. 1 T. 5 L. 20
8		Extr. P. 2 T. 1 L. 11
9		Ref. 27 Julho 1582 § 13
10		{ Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 6
11		{ Aff. 29 Janeiro 1575
12		{ Lei 18 Novembro 1577 § 10
13		Lei 24 Março 1590 § 17
14		{ Lei 27 Julho 1582 § 23 e 7
15		{ Lei 26 Novembro 1582 § 6
16		Extr. P. 2 T. 1 L. 5
17		Alv. 31 Outubro 1587
18		Extr. P. 1 T. 5 L. 3 Pr.
19		
20		Extr. P. 1 T. 5 L. 11 Pr. § 1 e 2
21		Extr. P. 1 T. 5 L. 11 § 2
22		{ Extr. P. 1 T. 5 L. 12
T. 7 Pr.	Tit. 5 Pr.	{ Aff. 5 Novembro 1585
		Alv. 5 Maio 1588
		Extr. P. 2 T. 2 L. 13 § 4
		Extr. P. 2 T. 1 L. 3 § 10
		Extr. P. 1 T. 5 L. 2
		Extr. P. 1 T. 5 L. 1

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I.T. 7 § 1	L. 1 T. 5 § 1	
2	2	Aff. 13 Novembro 1579
3	3	
4	4	Aff. 13 Novembro 1579
5	5	
6	6	
7	7	
8	L. 2 T. 20 § 8	
9		Lei 7 Junho 1583 § 4
10	L. 1 T. 5 § 8	{ Extr. P. 1 T. 6 L. 3 Lei 26 Novembro 1582 § 1
11	L. 5 T. 36 § 120	{ Extr. P. 2 T. 1 L. 1 § 7 Lei 26 Novembro 1582 § 1
12	L. 1 T. 5 § 10	
13		{ Extr. P. 2 T. 1 L. 1 § 7 Extr. P. 1 T. 3 L. 1 § 2
14	11	{ Extr. P. 3 T. 3 L. 2
15	12	
16	13	Extr. P. 3 T. 1 L. 11
17	14	Ref. 27 Julho 1582 § 13
18	15	
19	16	
20	17	
21	18	Extr. P. 4 T. 21 L. 7
22		
23	19	
24	20	Ref. 27 Julho 1582 § 9
25		Extr. P. 1 T. 6 L. 2
26		Alv. 16 Setembro 1586
27		Extr. P. 1 T. 3 L. 1 § 10
28		
29		Extr. P. 2 T. 1 L. 1 § 6 e 11
30		Extr. P. 1 T. 3 L. 1 § 1
31		Extr. P. 2 T. 1 L. 6 § 5
32	L. 2 T. 1 § 9	
e 12		
33		Extr. P. 1 T. 6 L. 1 Pr. e § 1
34		
35	L. 1 T. 5 § 21	

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I.T. 7 § 35	L. 2 T. 3 § 2	
36	L. 1 T. 5 § 22	
T. 8 Pr.	T. 6 Pr.	Ref. 27 Julho 1582 § 9
§ 1	§ 1	Extr. P. 3 T. 1 L. 2
2	2	Alv. 31 Outubro 1587
	T. 1 § 22	
	T. 6 § 3	
	4	
	5	
	6	
	7	
	8	Extr. P. 1 T. 7 L. 9
	9	Extr. P. 2 T. 1 L. 1 § 6
	T. 6 § 10	Ref. 27 Julho 1582 § 13
T. 9 Pr.	T. 7 § 1	Affento 5 Dezembro 1572
§ 1	3	
2		Extr. P. 1 T. 7 L. 8
3		Extr. P. 1 T. 9 L. 5
4		Extr. P. 1 T. 7 L. 6
5		Extr. P. 1 T. 7 L. 2
6	2	
7	4	
8	5	
9		Extr. P. 1 T. 7 L. 9
10		Alv. 27 Junho 1570
11	8	Extr. P. 1 T. 7 L. 3
12		Prov. 18 Março 1578 § 15 e 16
13		{ Alv. 9 Março 1596
14	6	Aly. 3 Agosto 1596
15	7	Affento 27 Março 1573
16		{ Alv. 28 Novembro 1578
17		Prov. 24 Outubro 1598
18	9	Extr. P. 5 T. 1 L. 1 § 3
T. 10 Pr.		Extr. P. 5 T. 1 L. 1 § 12 e 3
§ 1		Extr. P. 5 T. 1 L. 1 § 1 e 2

A Ord. L. 1 T. 8 § 7 Vers. *On sobre os encontos foi derivada segundo me parece d' huma Determinação ou Affento da Relação, que cita Cabedo nas Decis. P. 1 D. 213 N. 3.*

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I.T. 10 § 2		Extr. P. 5 T. 1 L. 1 § 4
3		Extr. P. 5 T. 1 L. 1 § 5
4		Extr. P. 5 T. 1 L. 1 § 6
5		Extr. P. 5 T. 1 L. 1 § 7
6	{	Extr. P. 5 T. 1 L. 1 § 8 Alv. 23 Junho 1571
7		Extr. P. 5 T. 1 L. 1 § 10
8		Extr. P. 5 T. 1 L. 1 § 11
9		Extr. P. 5 T. 1 L. 1 § 12
10		Extr. P. 5 T. 1 L. 1 § 13
11		Extr. P. 5 T. 1 L. 1 § 14
12		Extr. P. 5 T. 1 L. 2 e 3
13		Extr. P. 1 T. 13 L. 4 Pr. e § 1
14	{	Extr. P. 5 T. 1 L. 4 Assento 31 Agosto 1584
15		Extr. P. 5 T. 1 L. 5
16	{	Alv. 15 Abril 1583 Lei 16 Setembro 1586 § 4
17		
18		
T. 11 Pt. L. 1 T. 9 Pr.		Lei 18 Novembro 1577 § 56
§ 1	§ 5 e 8	
2	6	
3	7	Extr. P. 2 T. 1 L. 1 § 12
4	9	
5	11	Lei 18 Novembro 1577 § 16
6		
7		Lei 16 Setembro 1586 § 3
8	T. 9 § 12	
T. 12 Pr.	T. 11 Pt.	
§ 1	§ 1 e 2	Extr. P. 1 T. 9 L. 1 e 3
2		{ Lei 26 Novembro 1582 § 3 Extr. P. 1 T. 9 L. 4
3		Lei 5 Dezembro 1588
4	4	Extr. P. 1 T. 9 L. 2
5	4	Provif. 18 Março 1578 § 11
6	4	Provif. 18 Março 1578 § 11
7	T. 12 § 1	

Sobre a Ord. L. 1 T. 12 § 7 cumpre notar, que pelo lugat

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I.T. 13 Pr.		{ Extr. P. 5 T. 1 L. 1 § 9 Ref. 27 Julho 1582 § 8
§ 1		Extr. P. 5 T. 1 L. 1 § 9
2		Extr. P. 5 T. 1 L. 1 § 9
3		Extr. P. 5 T. 1 L. 1 § 11
4		{ Extr. P. 1 T. 9 L. 4 Alv. 28 Novembro 1578
5		Extr. P. 1 T. 9 L. 3
6		Extr. P. 1 T. 3 L. 1 § 1
T. 14 Pr.		{ Extr. P. 1 T. 3 L. 1 § 2 Extr. P. 1 T. 3 L. 4
§ 1		{ Extr. P. 1 T. 3 L. 2 Extr. P. 1 T. 3 L. 1 § 3 e 10
2		{ Extr. P. 1 T. 2 L. 3 Aff. 10 Julho 1561
3		{ Aff. 17 Julho 1571 Extr. P. 1 T. 3 L. 3
4		{ Extr. P. 1 T. 3 L. 1 § 7 Extr. P. 1 T. 3 L. 2
5		Extr. P. 1 T. 3 L. 1 § 6
6		Extr. P. 1 T. 3 L. 1 § 8 e 9
T. 15 Pr. L. 1 T. 12 Pr.		Aff. 31 Agosto 1584
§ 1		
2		
3		
4		
5		
6		
		Lei 18 Novembro 1577 § 52

do Cod. Man. apontado pertencia ao Promotor da Justiça defender a Jurisdição Real perante o Regedor e Defembargadores da Casa da Supplicação por elle nomeados, quando as Justiças Ecclesiasticas procediaõ por suas Censuras contra os Ministros Reaes, por mandarem tirar algum prezo da Igreja. Como porém o conhecimento de semelhantes causas passou para os Juizes dos Feitos da Coroa pela Provisão de 1578., passou tambem este ofício para o Procurador d'ella por huma razaõ d'analogia.

B

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L. I. T. 16 Pr.		{ Extr. P. i T. 14 L. 1 § 1 Lei 27 Julho 1582 § 8
§ 1		Extr. P. i T. 14 L. 1 § 2
2		Extr. P. i T. 14 L. 1 § 4
3		Extr. P. i T. 14 L. 1 § 6
4		Extr. P. i T. 14 L. 1 § 7
5		Extr. P. i T. 14 L. 1 § 8
6		Extr. P. i T. 14 L. 2
7		Extr. P. i T. 14 L. 1 § 3
T. 17 Pr.	L. i T. 14 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
T. 18 Pr.	T. 15 Pr.	
§ 1	Pr.	Extr. P. i T. 35 L. 1
2	§ 1	
3	2	
4	3	Ref. 27 Julho 1582 § 32
5	4	
6	5	
7	62	
8	62	Extr. P. i T. 35 L. 1
9	63 e 64	
10	63	
11	65	Extr. P. i T. 35 L. 1
12	66	
13	67	
14	68	
15	69	Extr. P. i T. 35 L. 1
16	70	
17	71	
18	6	Extr. P. i T. 35 L. 1
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28	24 e 60	

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I.T. 18 § 29	L. i T. 15 § 25	
	30	26 e 27
	31	27
	32	28
	33	29
	34	29
	35	Extr. P. i T. 35 L. 1 Extr. P. i T. 35 L. 1
	36	30
	37	31
	38	32
	39	33
	40	34
	41	35
	42	36
	43	37
	44	38
	45	39
	46	40
	47	41
	48	42
	49	43
	50	44
	51	45
	52	46
	53	47
	54	48
	55	49
	56	50
	57	51
	58	52
	59	53
	60	54
	61	55
	62	56
	63	57
	64	58
	65	59
	66	Extr. P. i T. 35 L. 1 Alv. 23 Dezembro 1588
T. 19 Pr. T. 13 Pr. e § 1		
§ 1	2	
	2	3

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I.T. 19 § 3		Extr. P. 1 T. 1 L. 6
4 L. 1 T. 13 § 4		
e L. 2 T. 8 § 4		
5 L. 1 T. 13 § 5		
6 6		
7 7		
8 8 e 9		
9 10 e 11		
10 12		
T. 20 Pr.	T. 35 § 1	Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 7
§ 1 2		
2 3		
3 12		
4		Extr. P. 3 T. 8 L. 1
5 Ref. 27 Julho 1582 § 25		
6 Extr. P. 1 T. 17 L. 3		
T. 21 Pr.	T. 16 Pr.	
§ 1 § 17		
2 20		
3 21 { Extr. P. 1 T. 26 L. 4		
4 Ref. 27 Julho 1582 § 28		
5 19		
6 22		
e T. 49 § 23		Extr. P. 4 T. 17 L. 4
7 T. 16 § 1		
8 2		
9 3		
10 4		
11 5		
12 6		
13 7		
14 8		
15		

O Pn §§ 1, 2 e 3 do Tit. 20 parece haverem sido tirados dos §§ 1, 2 e 3 do Tit. 35 do Cod. Manuelino, em que se tratava do Escrivão da Chancellaria da Casa do Civil, que era a privativa de Lisboa, assim como depois o ficou sendo a da Suplicação por determinação de Filipe II.

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I.T. 21 § 16	L. 1 T. 16 § 10	
17 9 e 11		
18 12		
19 13		
20 14		
21 15		
22 16 e 20		
23 18		
T. 22 Pr.	T. 17 Pr. e § 4	
§ 1 1		
2 2		
3		Extr. P. 1 T. 26 L. 1
4 2 e 3		
5 4 e 5		
6 2 6 e 7		
T. 23 Pr.	T. 18 Pr.	
§ 1 1		
2 2		
3		Extr. P. 1 T. 7 L. 4
4 T. 23 § 1		
T. 24 Pr.	T. 20 Pr.	
§ 1 § 2 e 3		
2 22		
3 32		
4 5		Lei 16 Setembro 1586 § 7
5 4		{ Extr. P. 1 T. 22 L. 7
6 36		Extr. P. 1 T. 22 L. 9
e T. 4 § 17		Extr. P. 1 T. 22 L. 15
7 T. 20 § 10		
8 35		
9 11		Lei 18 Novembro 1577 § 17
10 12		
11 9		
e T. 37 § 7		
12 T. 20 § 28		
13 20		
14 6		
15 6		
16 7		Extr. P. 1 T. 22 L. 11

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I.T. 24 § 17	e L. 4 T. 51 L. 1 T. 20 § 21	
18	21	
19	16	
20	17 e 18	
21	19	
22	13	Extr. P. 1 T. 5 L. 11 Pr.
23		Extr. P. 1 T. 5 L. 11 Pr.
24	14	
25	14	Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 35
26	15	
27	34	
28		Extr. P. 1 T. 22 L. 1
29		Extr. P. 1 T. 22 L. 2 Pr.
30		Extr. P. 1 T. 22 L. 2 § 1
31		Extr. P. 1 T. 22 L. 3
32	24	
33	T. 19 § 5 e 6	
34	T. 20 § 8	
35	T. 19 § 9	{ Extr. P. 1 T. 15 L. 11 Pr. Ref. 27 Julho 1582 § 32
36	Pr. e § 1	
37	8	
38	2 e 7	
39		Lei 18 Novembro 1577 § 16
40		Lei 16 Setembro 1586 § 8
41	T. 20 § 23	
42	25	
43	26	
44	27	
45		Extr. P. 1 T. 34 L. 1 § 9
46	31	
47	31	
48		
T. 25 Pr.	T. 23 Pr. e § 1 e T. 1 § 13	
§ 1	T. 23 § 2	Alv. 16 Setembro 1586
T. 26 Pr.	T. 21 Pr. e § 1	Extr. P. 1 T. 28 L. 1 § 1
§ 1		Extr. P. 1 T. 28 L. 1 § 2
2		Extr. P. 1 T. 28 L. 1 § 3
3		Lei 18 Novembro 1577 § 52

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I.T. 26 § 4	L. 1 T. 21 § 2	Extr. P. 1 T. 28 L. 1 § 4
5	6	Extr. P. 1 T. 28 L. 1 § 5
7	8	Extr. P. 1 T. 28 L. 1 § 6
9	10	Extr. P. 1 T. 28 L. 1 § 7
T. 27 Pr.	§ 1	Extr. P. 1 T. 28 L. 1 § 8
2	3	Extr. P. 1 T. 28 L. 1 § 8
4	5	
6	6	Extr. P. 1 T. 28 L. 1 § 8
7	7	Extr. P. 1 T. 22 L. 15
8	8	Acordaõ de 1575
9	9	Extr. P. 1 T. 22 L. 8
10	T. 59 § 30 e T. 60 § 31	Ref. 27 Julho 1582 § 32
T. 28 Pr.	§ 1	Extr. P. 1 T. 25 L. 1 Pr.
2	2	Extr. P. 1 T. 25 L. 1 § 1
T. 29 Pr.	§ 1	Extr. P. 1 T. 25 L. 1 § 2
2	2	Extr. P. 1 T. 23 L. 1 Pr.
3	3	{ Extr. P. 1 T. 23 L. 1 § 1
4	4	Ref. 27 Julho 1582 § 32
5	5	Extr. P. 1 T. 23 L. 1 § 2
6	6	{ Ref. 27 Julho 1582 § 32
7	7	Extr. P. 1 T. 23 L. 1 § 4
8	8	{ Extr. P. 1 T. 23 L. 1 § 5

A Ord. L. 1 T. 27 § 10 parece haver sido formada pelos mesmos Compiladores, e tirada por analogia do que se ordenava ao Distribuidor dos Taballiaes no Cod. Man. L. 1 T. 59 § 30: e T. 60 § 31 com o acrecentamento do salario, que lhe deu a Ref. 27 Julho 1582 no § 32.

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores;
L.I.T. 29 § 9		Extr. P. 1 T. 23 L. 1 § 9
10		Extr. P. 1 T. 23 L. 2
11		{ Extr. P. 1 T. 23 L. 3 Provis. 16 Abril 1586
12		Extr. P. 1 T. 23 L. 4
T. 30 Pr.	L. 1 T. 22 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3		
T. 31 Pr.	T. 24 Pr.	
§ 1	§ 1 e 2	
2	3	
3	4	
T. 32 Pr.	T. 25 Pr. § 1 e 2	Ref. 27 Julho 1582 § 32
§ 1	3 e 4	
T. 33 Pr.	T. 27 Pr.	
e § 1 4 e 5		
§ 1	11	
2	2 e 3	
3	6	
4	8	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
5	10	
6	12	
7	7	
8	13	
9	9	
e L. 5 T. 54 § 1		
10	L. 1 T. 27 § 14	Extr. P. 4 T. 21 L. 7
11		Extr. P. 4 T. 21 L. 3
T. 34 Pr.	T. 28 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3 e 4	
4	5	Ref. 27 Julho 1582 § 32
5	6	
T. 35 Pr.	e T. 17 § 5	
§ 1	T. 29 Pr.	
	§ 1 2 e 3	

Sobre a Ord. L. 1 T. 35 § 1. Veja-se Cabedo na Errata,
ou a Synopsis Chronologica, Tom. 2 pag. 297.

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I. T. 35 § 2	L. 1 T. 29 § 4	Extr. P. 4 T. 17 L. 13
	e 5 e 6	
	3	{ Lei 27 Julho 1582 § 4.
	4	{ Ref. 27 Julho 1582 § 4
	5	13 e 23
	6	24
	7	40
	8	
T. 36 Pr.	T. 30 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	{ Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 2
3	3	{ Alv. 16 Setembro 1586
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	
8	8	
T. 37 Pr.		{ Lei 27 Julho 1582 § 1 2 e 3
§ 1		{ Lei 27 Julho 1582 § 5
2		{ Lei 27 Julho 1582 § 4
3		{ Alv. 5 Novembro 1586
4		{ Lei 27 Julho 1582 § 4
		{ Lei 27 Julho 1582 § 4
T. 38		{ Lei 27 Julho 1582 § 4
		{ Lei 26 Novembro 1582 § 1
T. 39 Pr.		{ Lei 27 Julho 1582 § 4
§ 1		{ Lei 26 Novembro 1582 § 5
2		{ Alv. 5 Novembro 1586
		{ Lei 7 Junho 1583 § 3
		{ Lei 27 Julho 1582 § 4
		{ Lei 26 Novembro 1582 § 4

Sobre a Ord. L. 1 T. 35 § 2. Veja-se tambem Cabedo na Errata, ou a Synopsis Chronologica, Tom. 2 pag. 297.

A Ord. L. 1 T. 36 § 5. Verl. *E não passara* parece haver sido formada por analogia da Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 10 que foi compilada na Ord. L. 1 T. 4 § 9.

Filippino. Manuelino.

L.I.T. 39 § 3

T. 40 Pr.

§ 1

§ 2

T. 41 Pr. L. 1 T. 33 Pr.

c § 1

§ 1

§ 2

T. 42

T. 43 Pr.

§ 1

T. 44 Pr.

T. 35 § 1

§ 1

§ 2

T. 45 Pr.

T. 36 Pr.

§ 1

T. 46 Pr.

T. 37 § 3

§ 1

T. 47 Pr.

§ 1

T. 48 Pr.

§ 1

§ 2

§ 3

Extrav., e Leis posteriores.

Lei 27 Julho 1582 § 4

{ Lei 26 Novembro 1582 § 3

Alv. de 9 ou 16 Março 1596

Provif. 24 Outubro 1598

Lei 26 Novembro 1582 § 3

Lei 26 Novembro 1582 § 2

Lei 18 Novembro 1577 § 52

{ Provif. 16 Abril 1586

Cart. Reg. 17 Fevereiro 1594

Provif. 16 Abril 1586

Extr. P. 4 T. 17 L. 13

Extr. P. 1 T. 4 L. 2 § 6

Lei 18 Novembro 1577 § 27

Alv. 3 Janeiro 1583

Extr. P. 1 T. 21 L. 3

Extr. P. 4 T. 17 L. 13 Pr.

Sobre à Ord. L. 1 T. 40 § 2 cumpre notar, que pela Extr. P. 1 T. 7. L. 1 deviaõ hir as appellações sobre os Votos de Santiago aos Juízes da Coroa da Casa da Supplicação; mas qual fosse a Ordeñança, que removeu d'elles o seu conhecimento, e o transferiu para os da Relação do Porto, não a sei.

A Ord. L. 1 T. 48 § 3 tem de mais o Verf. *On alçadas que mandarmos pelo reyno*, o qual, segundo julgo, foi aqui posto em consequencia do Reg. de 28 de Janeiro de 1570 ordenar, que as duas alçadas, que por esse tempo forão visitar as Províncias do Reino, tivessem cada huma d'ellas douz Procuradores Letrados sómente.

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L.I.T. 48 § 4 L. 1 T. 38 § 2 Extr. P. 1 T. 4 L. 2 § 17

§ 3 e 3

§ 6 4 e 5 Extr. P. 1 T. 4 L. 2 § 17

7 T. 4 § 15 { Lei 18 Novembro 1577 § 25

8 T. 38 § 9 { Lei 24 Março 1590 § 17

9 11

10 29 Extr. P. 4 T. 22 L. 9

e L. 3 T. 15 § 26

11 L. 1 T. 38 § 30

12 L. 3 T. 35 Pr. Extr. P. 4 T. 22 L. 9

13 L. 5 T. 55

e L. 1 T. 38 § 33

14 34

15 35

16 35

17 35

18 35

19 14

20 15

21 16

22 17

23 18

24 19

e T. 56 § 28

25 T. 38 § 20

26 21

27 22

28 T. 20 § 21

T. 56 § 28

e T. 38 § 23

29 24

T. 49 Pr.

{ Extr. P. 1 T. 10 L. 4 e 5

Alvará 16 Setembro 1586

Extr. P. 1 T. 11 L. 3

Extr. P. 1 T. 11 L. 3

{ Extr. P. 1 T. 11 L. 1 Pr. e § 1

Alv. 21 Novembro 1592

C ii

Filippino. Mannelino.

L.I.T. 49	§ 4
T. 50	Pr.
	§ 1
	2
	3
	4
	5
	6
	7
	8
	9
	10
	11
	12
	13
	14
	15
	16
T. 51	Pr.
	§ 1
	2
	3
	4
	5

A Ord. L. 1 T. 49 § 4 Vers. E em todo parece haver sido formada da Extr. P. 1 T. 11 L. 2, que igualou os Corregedores do Civel da Cidade aos da Corte, combinada com a do Cod. Man. L. 1 T. 6 Pr., que se acha compilada no L. 1 T. 8 Pr. do Filippino.

Sobre a Ord. L. i T. 51 § 7 he preciso advertir, que pela Lei de 26 de Novembro de 1582 § 9, donde julgamos ter sido derivada, se concede ao Juiz da India e Mina a mesma alcada, que tinhao n'esse tempo os Corregedores do Civel da Cidade, e por conseguinte os Corregedores das Comarcas, a quem forao igualados n'esta Compilaçao, por os haver ja igualado aos da Corte a Extr. P. i. T. II L. 2.

Filippino. Manuelino.

EXERCÍCIO 10

Exercícios e Leis posteriores.

L.I.T.	51	§	6
T.	52	Pr.	7
§	1		
	2		
	3		
	4		
	5		
	6		
	7		
	8		
	9		
	10		
		11	
		12	
		13	
81		14	
		15	
T.	53	Pr.	
§	1		
	2		
T.	54	Pr.	
§	1		
	2		
	3		
	4		
	5		
	6		
		7	
		8	
		9	
T.	55	Pr.	

Lei 27 Julho 1582 § 6
 Lei 26 Novembrio 1582 § 8 e 9
 Lei 26 Novembro 1582 § 8
 Extr. P. 1 T. 12 L. 1 Pr.
 Extr. P. 1 T. 12 L. 1 § 1
 Extr. P. 1 T. 12 L. 1 § 2
 Extr. P. 1 T. 12 L. 1 § 3
 Extr. P. 1 T. 12 L. 1 § 4
 Extr. P. 1 T. 12 L. 1 § 5
 Extr. P. 1 T. 12 L. 1 § 6
 Extr. P. 1 T. 12 L. 1 § 9
 Extr. P. 1 T. 12 L. 1 § 10
 Extr. P. 1 T. 12 L. 1 § 11
 Extr. P. 1 T. 12 L. 1 § 12
 Lei 27 Junho 1582 § 7
 Extr. P. 1 T. 12 L. 1 § 13
 Lei 27 Julho 1582 § 7
 Extr. P. 1 T. 12 L. 1 § 14
 Extr. P. 1 T. 33 L. 1 Pr.
 Extr. P. 1 T. 12 L. 1 § 7
 Extr. P. 1 T. 12 L. 2
 Extr. P. 1 T. 12 L. 1 § 16
 Extr. P. 1 T. 12 L. 1 § 8
 Extr. P. 1 T. 38 L. 1 § 1
 Extr. P. 1 T. 38 L. 1 § 1
 Extr. P. 3 T. 6 L. 7
 Extr. P. 1 T. 27 L. 1 § 1
 Extr. P. 1 T. 27 L. 1 § 2
 Extr. P. 1 T. 27 L. 1 § 3
 Extr. P. 1 T. 26 L. 2
 Extr. P. 1 T. 27 L. 1 § 4
 Extr. P. 1 T. 27 L. 1 § 5
 Extr. P. 1 T. 27 L. 1 § 6
 Extr. P. 1 T. 27 L. 1 § 8
 Ref. 27 Julho 1582 § 32
 Extr. P. 1 T. 27 L. 1 § 9
 Ref. 27 Julho 1582 § 32
 Extr. P. 1 T. 27 L. 1 § 10
 Ref. 27 Julho 1582 § 32
 Extr. P. 1 T. 27 L. 1 § 11
 Extr. P. 1 T. 29 L. 1 Pr.

Filippino.

Manuelino.

Extrav., e Leis posteriores.

L. I. T. 55 § 1		Extr. P. i T. 29 L. 1 § 1
2		Extr. P. i T. 29 L. 1 § 2
3		Extr. P. i T. 29 L. 1 § 3
4		Extr. P. i T. 29 L. 1 § 4
T. 56 Pr.		Extr. P. i T. 34 L. 1 Pr.
§ 1		Extr. P. i T. 34 L. 1 § 4
2		Extr. P. i T. 34 L. 1 § 5
3		Extr. P. i T. 34 L. 1 § 6 e 7
4		{ Extr. P. i T. 22 L. 16 § 2 Ref. 27 Julho 1582 § 55 e 56 Extr. P. i T. 34 L. 2
5		Ref. 27 Julho 1582 § 55
6		Extr. P. i T. 34 L. 1 § 8
T. 57 Pr.	L. 5 T. 105 Pr.	
§ 1	L. 5 T. 105 Pr.	
2	L. 5 T. 105 § 1	
T. 58 Pr.	L. 1 T. 39 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	21	
3	28	{ Extr. P. i T. 3 L. 1 § 2 Extr. P. i T. 4 L. 2 § 18
4	3	
5	4	
6	5	
7	10	
8	11	
9	12	
10	13	
11	14	
12	19	
13	20	
14	22	
15	23	
16	33	
17		Ref. 27 Julho 1582 § 30
18	36	
19		Lei 26 Agosto 1559
20	L. 1 T. 39 § 45 e L. 5 T. 63 Pr.	Extr. P. i T. 17 L. 7

Filippino.

Manuelino.

Extrav., e Leis posteriores.

L.I.T. 58 § 21		Extr. P. i T. 17 L. 1 § 2
22		Extr. P. i T. 17 L. 3
23		{ Extr. P. i T. 17 L. 3 Lei 20 Outubro 1592
24	6	{ Extr. P. i T. 17 L. 1 § 3 e 5 Extr. P. 2 T. 1 L. 11
25		{ Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 6 Ass. 29 Janeiro 1575
26	7	{ Ass. 18 Abril 1570 § 17 Lei 18 Novembro 1577 § 10
27	7	
28	T. 41 § 5	Extr. P. i T. 17 L. 1 § 4
29		
30	T. 39 § 46	
31	37	
32	39	
33		{ Extr. P. 4 T. 17 L. 17 § 1 Extr. P. 4 T. 17 L. 19
34	43	{ Extr. P. 1 T. 18 L. 5 Extr. P. 1 T. 21 L. 2
35		{ Extr. P. 1 T. 22 L. 11 Extr. P. 4 T. 6 L. 9 § 21
36	9	{ Extr. P. 4 T. 7 L. 1 § 8 Extr. P. 4 T. 9 L. 4 § 2 Extr. P. 4 T. 9 L. 9

A Ord. L. 1 T. 58 § 31 no Verf. *On de outras pessoas* parece haver sido formada do Cod. Man. L. 5 T. 54 § 1, onde se proíbe aos Carcereiros das Cidades e Villas levar peitas de quaesquer pessoas, que lhas queirão dar em contemplação dos prezos commettidos á sua guarda. E no Verf. *Por lhes deitar menos prisão* me parece haver sido derivada do Cod. Man. L. 1 T. 27 § 9 por guardar analogia entre o Carcereiro da Corte, de que se trata n'este título, e os da Cidades e Villas. Veja-se o Cod. Filip. no L. 1 T. 77 § 1 e T. 33 § 9, em que os ditos lugares vem compilados.

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I.T. 38 § 37	L. I T. 39 § 2	
38	8	Extr. P. 1 T. 17 L. 1 § 9
39	38	Alv. 25 Fevereiro 1573
40	24	
41	26	
42	18	
43	15	
44		{ Extr. P. 1 T. 17 L. 1 § 1 e 2 Lei 18 Abril 1570 § 15 e 16
45	T. 47 Pr.	
46	T. 39 § 17	Extr. P. 4 T. 17 L. 22
47	40	
48	41	
49	34	Extr. P. 1 T. 17 L. 6
50		Alv. 7 Janeiro 1588
51	29	Extr. P. 1 T. 17 L. 5
52	35	
53	30	
e L. 2 T. 26 § 15		
54	L. 1 T. 39 § 31	Extr. P. 1 T. 17 L. 1 § 10
55		{ Extr. P. 1 T. 17 L. 1 § 11 Extr. P. 1 T. 17 L. 2
56		{ Lei 18 Abril 1570 Pr. § 2 e 5 Alv. 31 Outubro 1587
57	47	
Tit. 59	T. 40 Pr. e § 1	
T. 60 Pr.	T. 42 Pr. § 2 e 4	
§ 1	Pr.	
2	Pr. e § 4	
3	1	
4	T. 41 § 1	
5	2	
6	3	
7	4	
8		
9	6	

A Ord. L. 1 T. 60 § 8 parece haver sido feita em consequencia do que se ordenava aos Corregedores das Comarcas no L. I T. 39 § 23 do Cod. Man., que se acha compilado no L. I T. 58 § 15 do Filippino.

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I.T.60 § 11	L. I T. 41 § 8	
12	9	
13	10	
14	11	
15	12	
16		Alv. 7 Janeiro 1588
17	5	
18	13 e 14	
19		
20		
21		
22		
T. 61 Pr.	T. 43 § 9	
§ 1	14	
2	Pr.	
3	§ 10	
4	11	
5	12	
6	1 e 2	
7	3	
8	4	
9	5	
10	6	
11	7	
12	8	
T. 62 Pr.	L. 2 T. 35 Pr.	
§ 1	L. 2 T. 35 § 1	
2	L. 2 T. 35 § 2	
3	L. 2 T. 35 § 3	
4	L. 2 T. 35 § 4	
5		Prov. 18 Março 1578 § 17 Reg. 27 Setembro 1514 T. 46
6	L. 2 T. 35 § 5	
7	L. 2 T. 35 § 6	

Sobre a Ord. L. 1 T. 62 § 7 cumpre notar, que a declaração conteúda no Vers. *Posto que os taes bens*, foi talvez aqui posta por guardar analogia entre os testamenteiros, e os tutores a respeito dos bens dos orfãos, ou defuntos, que se vendem publicamente por autoridade de Justiça; pois aos segundos era proibida a compra d'elles, pela Ord. L. 1 T. 67 § 56 do Cod. Man. compilada no L. I T. 88 § 29 do Filippino.

D

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I.T. 62 § 8	L. 2 T. 35 § 7	
9	L. 2 T. 35 § 8	Ref. 27 Julho 1582 § 32
10	L. 2 T. 35 § 9	
11	L. 2 T. 35 § 10	
12	L. 2 T. 35 § 11	
	12 e 28	
13	L. 2 T. 35 § 13	
14	L. 2 T. 35 § 14	
15	L. 2 T. 35 § 15	
16	L. 2 T. 35 § 16	
17	L. 2 T. 35 § 17	
18	L. 2 T. 35 § 18	
19	L. 2 T. 35 § 19	
20	L. 2 T. 35 § 20	
21	L. 2 T. 35 § 21	
22	L. 2 T. 35 § 22	
23	L. 2 T. 35 § 23	
24	L. 2 T. 35 § 24	
25	L. 2 T. 35 § 29	Lei 18 Abril 1570 § 2
26		Reg. 27 Setemb. 1514 T. 44, 47
27		Reg. 27 Setemb. 1514 T. 44
28	L. 2 T. 35 § 30	
29	L. 2 T. 35 § 31	
	e 32	
30	L. 2 T. 35 § 33	
31		

Duarte Nunes de Leão no Repertorio das Ordenações do Senhor Rei D. Manoel fol. 99 diz: que a proibiçāo, que tinhaõ os Provedores de levar salario, quando os testamenteiros tinhaõ cumprido bem, e dentro do tempo os testamentos, se achava revogado por hum Alvará Geral. Por esta razão talvez se acrescentaria na Ord. L. 1 T. 62 § 23 o Verf. derradeiro, que diz: *Sem embargo de qualquer costume em contrario.*

Sobre a Ord. L. 1 T. 62 § 24 Verf. ult. veja-se D. N. do Leão no Repert. das Ord. fol. 99 na nota.

A Ord. L. 1 T. 62 § 31 pôde ser que tivesse por origens o Cod. Man. L. 2 T. 35 § 34, e a Extr. P. 1 T. 19 L. 2 Pr. e § 1, que deu nova fórmula á arrecadaçāo do dinheiro dos Ofícios. E veja-se o Reg. de 27 de Setembro de 1514 T. 51 § 5, e a Lei 22 das Cortes de 1538, que he a Extr. P. 1 T. 19 L. 2.

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I.T. 62 § 32	L. 2 T. 35 § 35	
33	L. 2 T. 35 § 36	
34	L. 2 T. 35 § 37	
35	L. 2 T. 35 § 38	
36	L. 2 T. 35 § 39	
37		Extr. P. 1 T. 16 L. 1 § 2 e 4
38	L. 1 T. 67 § 13	{ Extr. P. 1 T. 16 L. 1 § 142
39	L. 2 T. 35 § 40	{ Extr. P. 1 T. 16 L. 1 § 13 e 4
40	L. 2 T. 35 § 41	
41		{ Extr. P. 2 T. 2 L. 13 § 7
42		{ Reg. 27 Setembro 1514 T. 18
43		{ Extr. P. 2 T. 2 L. 13 § 8
44		{ Provif. 18 Março 1578 § 14
45	L. 2 T. 35 § 42	Extr. P. 2 T. 2 L. 1 § 9
46	L. 2 T. 35 § 43	Extr. P. 1 T. 16 L. 2
47	L. 2 T. 35 § 44	
48	L. 2 T. 35 § 45	
49	L. 2 T. 35 § 46	
50		Reg. 27 Setemb. 1514 T. 1 Pr.
51	L. 2 T. 35 § 47	
52	L. 2 T. 35 § 48	
53	L. 2 T. 35 § 49	
54		Reg. 27 Setembro 1514 T. 2
55		Reg. 27 Setembro 1514 T. 3
56		Reg. 27 Setembro 1514 T. 5
57		{ Reg. 27 Setembro 1514 T. 6
58		{ Lei 18 Abril 1570 § 2 e 6
59		Reg. 27 Setemb. 1514 T. 7 Pr.
60		Reg. 27 Setemb. 1514 T. 7 § 1
61		Reg. 27 Setemb. 1514 T. 7 § 2
62		Reg. 27 Setembro 1514 T. 15
63		Reg. 27 Setemb. 1514 T. 8 Pr.
64		Reg. 27 Setemb. 1514 T. 8 § 1
65		Reg. 27 Setemb. 1514 T. 9 e 13
66		Reg. 27 Setemb. 1514 T. 19 Pr.
67		Reg. 27 Setembro 1514 T. 17
		Reg. 27 Setembro 1514 T. 54
		e 55 e 58

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I.T.62 § 68		Reg. 27 Setembro 1514 T. 56 e 57
69		Reg. 27 Setembro 1514 T. 59
70		Reg. 27 Setembro 1514 T. 60
71		Reg. 27 Setembro 1514 T. 71 e 72 e 91
72	{	Reg. 27 Setembro 1514 T. 64 Lei 6 Julho 1596
73		Lei 6 Julho 1596
74		Lei 6 Julho 1596
75		Lei 6 Julho 1596
76	{	Extr. P. 2 T. 2 L. 13 § 10 Provif. 18 Março 1578 § 13
77		Extr. P. 2 T. 2 L. 13 § 11
78		Extr. P. 5 T. 4 L. 4 § 1
79		Extr. P. 5 T. 4 L. 4 § 4
80		Reg. 27 Setembro 1514 na declar. do T. 70
T. 63 Pr.		Reg. 27 Setembro 1514 T. 92 § 1 e 3
§ 1		Reg. 27 Setembro 1514 T. 92 § 2
2		Reg. 27 Setembro 1514 T. 92 § 4 e 5
3		Reg. 27 Setembro 1514 T. 92 § 6
4		Reg. 27 Setembro 1514 T. 92 § 7
5 L. 2 T. 35 § 25		Reg. 27 Setembro 1514 T. 92 § 10
6		
T. 64 Pr. L. 2 T. 35 § 26		
§ 1 L. 2 T. 35 § 21		
e 27		
2 L. 2 T. 35 § 28		
T. 65 Pr. L. 1 T. 44 Pr.		
§ 1	§ 55	
2	51	
3	61	
4	41	
5	52	

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I.T.65 § 6		{ Lei 18 Abril 1570 § 5 e 6 Alv. 31 Outubro 1587
7	L.I.T.44 § 69	Ref. 27 Julho 1582 § 32
8	70	
9	71	Decreto 28 Janeiro 1592
10		Extr. P. 1 T. 18 L. 1
11		Extr. P. 1 T. 18 L. 2
12		Extr. P. 1 T. 17 L. 2
13	53	
14	54	
15		Alv. 16 Setembro 1586
16	57	
17	40	
18	37	
19	T. 48 § 4	
	e L. 5 T. 63 § 1	
20	L. 1 T. 44 § 56	Extr. P. 1 T. 18 L. 4
21		Extr. P. 6 T. 1 L. 10
22	42	
23	43	
24	44	
25	45	Extr. P. 1 T. 20 L. 3
26	46	
27	47	
28	48	
29	49	
30	50	
31	T. 44 § 1	Afento 17 Março 1592
	e L. 5 T. 51 § 2	
32	L. 1 T. 44 § 3	
33	34	

Cabedo nas suas decisões P. 1 D. 39 N. 3 diz, que o determinado na Ord. L. 1 T. 65 § 9 Verl. Porem nos feitos fora sempre praticado na Cafa da Supplicação, e que assim fora legalmente decidido no dia, mez, e anno citado, mas não declara o como. As palavras saõ as seguintes: *Quod et decisum fuit 28 die Januarii, anno 1592.*

Sobre a Ord. L. 1 T. 65 § 31. Veja-se a nota, que irá lançada debaixo do L. 5 T. 35 § 4.

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I.T.65 § 34	L.I.T. 44 § 35	
35	38	
36	39	
37	62	
38	62 e 63	
39	4	
40	5	
41	6	
42	7	
43	8	
44	9	
45	10	
46	11	
47	12	
48	13	
49	14	
50	15	
51	16	
52	17	
53	18	
54	19	
55	20	
56	21	
57	22	
58	23	
59	24	
60	25	Extr. P. i T. 22 L. 11
61	26	{ Extr. P. i T. 18 L. 5 Extr. P. i T. 21 L. 2}
62	27	
63	28	
64	29	
65		Extr. P. 4 T. 6 L. 3 § 1
66		Extr. P. 4 T. 6 L. 9 § 1 e 8
67		Extr. P. i T. 20 L. 1 e 2
68	2 e 30	Extr. P. 4 T. 22 L. 3
69	31	
70	32	
71	33	
72	36	
73	64 65 66 67 68	

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I.T.65 § 74	L.I.T. 44 § 64	
T. 66 Pr.	T. 46 § 24	
§ 1	23	
2	Pr.	
3	§ 12	
4	T. 55 § 23	
	e L. 5 T. 63 § 2	
5	L. 1 T. 46 § 16	
6	19 e 20	
7	26	
8	27	{ Extr. P. 4 T. 8 L. 1 § 8 Extr. P. 4 T. 8 L. 6}
9	25	
10	25	Extr. P. i T. 18 L. 2
11	2	
12	1	
13	3	
14	4	
15	14 e 15	
16	6	
17	28	
18		
19	18	Extr. P. i T. 18 L. 3
20	T. 47 § 2	
21		Alv. 13 Maio 1573
22	L. 5 T. 70 Pr.	
23	L. 1 T. 46 § 11	
24	5	
25	17	
26		Extr. P. 4 T. 17 L. 22
27	21	
28	7 e 8	
29	9	Ref. 27 Julho 1582 § 30
30	10 29 30 31 e 32	
31	22	
32	13	
33		Extr. P. 4 T. 1 L. 6 § 7
34		Extr. P. 6 T. 1 L. 8
35		Lei 6 Julho 1596
36		o Lei 6 Julho 1596

Filippino. Manuela.

Extrav., e Leis posteriores.

L.I.T.66 § 37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

L. 1 T. 47 Pr.

Pr.

§ 1

1

Lei 6 Julho 1596

T. 48 Pr.

§ 1

2

3

3

4

4

5

6

T. 47 Pr.

5

6

7

8

9

8 e 9

10

10

11

11

12

T. 46 § 10

29 e 32

13

T. 49 Pr.

e § 1

14

T. 49 § 2

15

T. 45 § 11

T. 68 Pr.

T. 49 § 3

e 4

§ 1

17

2

T. 49 § 18

3

19

4

8 e 9

5

10

Lei 6 Julho 1596

Lei 6 Julho 1596

Lei 6 Julho 1596

Extr. P. 1 T. 17 L. 4 Pr. e § 1

Lei 6 Julho 1596

T. 48 Pr.

§ 1

2

Lei 6 Julho 1596

Extr. P. 4 T. 17 L. 20

Extr. P. 5 T. 4 L. 4 Pr. § 12 e 3

T. 45 Pr.

Pr.

§ 1

2

§ 1

2

3

3

4

4

5

6

7

8

9

Extr. P. 1 T. 19 L. 2 § 14

Filippino. Manuelino.

Extrav., e Leis posteriores.

L.I.T.68 § 6

L.5 T.100 § 1

7 L.5 T.100 § 1

8 L.1 T. 49 § 11

9 21

10 6

11 7

12 8

13 18

e T. 43 § 11

14 T. 49 § 5

15 20

16 3

17 12

18 13

19 14

20 15

21 16

22 24

23 25

24 26

25 27

26 28

27 29

28 30

29 31

30 32

31 33

32 34

33 35

34 36

35 37

36 38

37 39

38 40

39 41

40 42

41 43

42 44

T. 69 Pr. T. 50 Pr.

§ 1

2

2

Extr. P. 6 T. 1 L. 11

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L. I. T. 69 § 3 T. 70 Pr.	L. 5 T. 83 § 3 L. 1 T. 51 Pr. e § 1	
§ 1	2	
2	3	
3		Reg. 27 Setembro 1514 T. 58
T. 71 Pr.	T. 52 Pr. e § 1	
§ 1	2	
2	3	
3	4	
4	5	Ref. 27 Julho 1582 § 32
5	6	
6	7	
7	8	
8		{ Extr. P. 4 T. 6 L. 12 § 24 e 25 Ref. 27 Julho 1582 § 32
9	9	Ref. 27 Julho 1582 § 32
10	10	Ref. 27 Julho 1582 § 32
T. 72 Pr.	T. 53 Pr. e § 1	
§ 1	2	
2	3	
3		Extr. P. 4 T. 6 L. 4
4 e 5	5	Ref. 27 Julho 1582 § 32
5	6	Ref. 27 Julho 1582 § 32
6	7	Ref. 27 Julho 1582 § 32
7	8	Ref. 27 Julho 1582 § 32
8	9	Ref. 27 Julho 1582 § 32
9	10	Ref. 27 Julho 1582 § 32
10	11	Ref. 27 Julho 1582 § 32
11	12	
T. 73 Pr.	T. 54 Pr. e § 1 e z	

A Ord. L. 1 T. 71 § 5 Vers. Outro si, me parece ser filha de caso julgado ; porque Antonio da Gama na primeira parte das suas Decisões, Decis. 184, diz , que, havendo questão entre o Escrivão da Camara, e o do Corregedor, sempre na Relação se julgaria a favor d'aquele ; ut sepe Senator censuit , se explica elle.

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L.I.T. 73 § 1	L. 1 T. 54 § 3 e 4	
2	5	
3	6	
4		{ Reg. 15 Julho 1570 Alvará 2 Junho 1570
5	7	
6	8	
7	9	Ref. 27 Julho 1582 § 53 e 54
8		Extr. P. 2 T. 2 L. 2
9	10 e 11	
10	12	
11	13	
12		Reg. 15 Julho 1570
13		Reg. 15 Julho 1570
14		Reg. 15 Julho 1570
15		Reg. 14 Julho 1570
T. 74 Pr.	T. 55 Pr. e § 8 § 1 22	
2	34 e 5	
3	7	
4	1	
	L. 2 T. 44 § 4	
5	L. 1 T. 55 § 6	
6	2	
7	3	
8	L. 5 T. 53 Pr.	
9	L. 5 T. 53 Pr. e § 1	
10	L. 1 T. 55 § 23	
11	L. 2 T. 44 Pr.	
12	L. 2 T. 44 § 1	
13	L. 2 T. 44 § 2	
14	L. 2 T. 44 § 3	
15	L. 1 T. 55 § 9	
16	10	
	T. 57 § 3	

Sobre a Ord. L. 1 T. 74 § 2 , veja-se a Errata de Cabeço no fim , ou a Synopsis Chronologica , onde foi reimpressa , T. 2 pag. 297.

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L.I.T. 74 § 17	L. 1 T. 55 § 11
18	12
19	13
20	14
21	15
22	16
23	17
24	18
25	19
26	20
27	21
T. 75 Pr.	T. 56 Pr.
§ 1	§ 2
2	3
3	1 e 4
4	17
5 L. 1 T. 54 § 9	Extr. P. 4 T. 22 L. 3
6 L. 1 T. 56 § 28	
7	29
8	5
9	6
10	10 e 16
11	11
12	15
L. 5 T. 54 § 8	
13 L. 1 T. 56 § 7	
14	
15	
16	21
17	8 e 18
18	9 e 26
19	10 16 e 25
20	12
21	14
22	20
23	19
24	27
25	22
26	25
27	23
28	13

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L.I. T. 76 Pr.	L. 5 T. 89 Pr.
§ 1	L. 5 T. 89 § 2
	3 e 4
2	L. 5 T. 89 § 13
3	L. 5 T. 89 § 21
4	L. 5 T. 89 § 20
T. 77 Pr.	L. 1 T. 56 § 16
	e L. 5 T. 54 Pr.
§ 1	L. 5 T. 54 § 1
2	L. 5 T. 54 § 2
3	L. 5 T. 54 § 3
4	L. 5 T. 54 § 4
5	L. 1 T. 58 § 4
6	L. 5 T. 54 § 5
7	L. 5 T. 54 § 6
8	L. 1 T. 58 § 7
9	Pr. e § 1
10	3
11	5
T. 78 Pr.	T. 59 § 6
§ 1	30
2	5
3	8
4	Pr.
5	§ 1
6	2
7	10
8	11
9	12
10	13
11	14
12	15
13	28
14	
15	T. 60 § 61
16	L. 4 T. 1 § 13
17	L. 1 T. 59 § 4
18	7
19	9
20	36

Extr. P. 4 T. 22 L. 3

Ref. 27 Julho 1582 § 32

Extr. P. 1 T. 22 L. 5

Extr. P. 1 T. 4 L. 2 § 16

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L.I.T.78 § 21	L. 1 T. 59 § 18	Ref. 27 Julho 1582 § 33
22	19	
23	20	
24	34	
T. 79 Pr. § 1	T. 77 § 14 T. 60 Pr.	
2	39	
3	67	
4	3	
5	1	
6	11	Lei 18 Novembro 1577 § 17
7	2	
8	10	
9	6	
10	22	
11	34	Ref. 27 Julho 1582 § 62
12	45	
13	20	
	T. 59 § 10	
14	T. 60 § 19	
15	68	Extr. P. 1 T. 22 L. 1
16	38	{ Lei 18 Novembro 1577 § 17 Ref. 27 Julho 1582 § 33
17	38 e 46	
	T. 70 § 41	
18	T. 60 § 42	
19	12 e 13	Extr. P. 1 T. 22 L. 9
20	31	Extr. P. 1 T. 22 L. 9
21	T. 77 § 16	
22	T. 60 § 16	Extr. P. 2 T. 1 L. 3 § 9
23	57	
24	15	
25	17	
26	18	
27	14	
28	9	
29	4	
	L. 2 T. 48 Pr.	
30	L. 1 T. 60 § 5	
31	30	
32	63	

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L.I.T.79 § 33	L. 1 T. 60 § 64	
34	72	
35	62	
36	65	
37	70	
38	41	
39	28	
40	29	
41	35	
42	40	
43	55	
44	56	
45	24	
46	73	Lei 18 Novembro 1577 § 18
T. 80 Pr. § 1	T. 63 § 30 T. 60 § 37	Lei 18 Novembro 1577 § 19
2	36	
	T. 59 § 35	
3	T. 60 § 26	
	e 27	
	T. 59 § 22	
4	T. 60 § 32	
5	23	
	T. 59 § 21	
6	T. 63 § 29	
7	T. 59 § 3	
	L. 4 T. 51	
8	L. 1 T. 60 § 33	
	T. 59 § 34	
	e T. 74 § 3	
9	T. 60 § 7	
	T. 59 § 23	
10	T. 60 § 21	
	T. 59 § 15	
11	24	
12	T. 60 § 54	
13	T. 59 § 25	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
14	26	
15	27	
16	29	
17	T. 60 § 66	

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I.T. 80 § 18	L. 1 T. 60 § 69	
	T. 59 § 29	
19	T. 60 § 44	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
	T. 63 § 30	
	e 31	
20	T. 60 § 47	
21	47	
22	48	
	e L. 2 T. 26 § 19	
23	L. 1 T. 60 § 49	
24	50	
25	51	
26	52	
	L. 2 T. 26 § 28	
T. 81		{ Lei 4 Julho 1585
T. 82 Pr.		{ Alv. 5 Outubro 1591
§ 1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17	L. 1 T. 61 § 19	
18	20	

As Ord. L. 1 T. 82 desde o Pr. até o § 16 forão certamente derivadas da Lei, que acrescentou o salario aos Escrivães da Camera, e Fazenda, de que faz memoria o § 32 da Ref. de 27 de Julho de 1582.

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I. T. 82 § 19	L. 1 T. 61 § 21	
	T. 83 Pr.	T. 62 Pr.
§ 1	§ 1	Extr. na Adic. P. 1 T. 22 F. 217
T. 84 Pr.	T. 63 Pr.	Ref. 27 Julho 1582 § 32 e 33
§ 1	§ 1	Ref. 27 Julho 1582 § 32 e 33
	2	Ref. 27 Julho 1582 § 32 e 33
	3	Ref. 27 Julho 1582 § 32 e 33
	4	Ref. 27 Julho 1582 § 32 e 33
	5	Ref. 27 Julho 1582 § 32 e 33
	6	Ref. 27 Julho 1582 § 32 e 33
	7	Ref. 27 Julho 1582 § 32 e 33
	8	Ref. 27 Julho 1582 § 32 e 33
	9	Ref. 27 Julho 1582 § 32 e 33
	10	Ref. 27 Julho 1582 § 32 e 33
	11	Ref. 27 Julho 1582 § 32 e 33
	12	Ref. 27 Julho 1582 § 32 e 33
	13	Ref. 27 Julho 1582 § 32 e 33
	14	Ref. 27 Julho 1582 § 32 e 33
	15	Ref. 27 Julho 1582 § 32 e 33
	16	Ref. 27 Julho 1582 § 32 e 33
	17	Alv. 25 Agosto 1592
	18	Alv. 19 Fevereiro 1579.
	19	
	20	T. 20 § 6
	21	T. 63 § 18
	22	19
	23	20
	24	21
	25	22
	26	23
	27	24
	28	25
	29	26
	30	27
T. 85 Pr.	T. 60 § 31	Ref. 27 Julho 1582 § 32
	T. 59 § 30	Ref. 27 Julho 1582 § 34

Sobre a Ord. L. 1 T. 84 § 18 cumpre notar, que o Alvará, que lhe servio de fonte, o achei em outro lugar com a data de 19 de Março.

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I.T.85 § 1	L. i T. 59 § 30	
2	31	
3	32	
4	T. 77 § 16 e 17	
5	T. 59 § 30 e T. 60 § 31	Ref. 27 Julho 1582 § 62
T. 86 Pr.	T. 65 Pr. e T. 60 § 34	Ref. 27 Julho 1582 § 32
§ 1	T. 65 § 1 e 2	
2	3	
3	6	Extr. P. 3 T. i L. 7 § 34
4		Extr. P. 3 T. i L. 5 e 6
5		Extr. P. 3 T. i L. 12
6	4	Ref. 27 Julho 1582 § 32
7	5	
T. 87 Pr.	e T. 6; § 27	
§ 1	T. 66 Pr. § 1	
2	2 e 3	
T. 88 Pr.	T. 67 Pr. e T. 69 Pr.	
§ 1	T. 67 § 1	
2	74	
3	2	
4	3	
5	3	
6	4	
7	5	
8	6	
9	8	
10	9	
11	10	
12	14	
13	11	Extr. P. i T. 19 L. 1
14	12	
15	15	
16	16	
17	16	
18	71	

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I. T.88 § 19	L.i T. 67 § 60	
20	61	
21	62	
22	18	
23	19	
24	28	
25	49	
26	55	
27	65	
28	66	
29	56	
30	12 e 13	
31		Extr. P. i T. 19 L. 2 Pr. e § 1
32		Extr. P. i T. 19 L. 2 § 2 e 9
33		Extr. P. i T. 19 L. 2 § 3
34		Extr. P. i T. 19 L. 2 § 4
35		Extr. P. i T. 19 L. 2 § 5
36		Extr. P. i T. 19 L. 2 § 6
37		Extr. P. i T. 19 L. 2 § 7
38		Extr. P. i T. 19 L. 2 § 8
39		Extr. P. i T. 19 L. 2 § 10
40		Extr. P. i T. 19 L. 2 § 11
41		Extr. P. i T. 19 L. 2 § 12
42		Extr. P. i T. 19 L. 2 § 13 e 15
43		Extr. P. i T. 19 L. 2 § 14
44		Extr. P. i T. 19 L. 2 § 16
45	67	
46	68	
47		{ Lei 18 Abril 1570 § 5 e 6
48		Alv. 31 Outubro 1587
49	70	Lei 7 Setembro 1591
50	58	Lei 7 Setembro 1591
51	58	
52	59	
53	57	
54	72 e 73	
55	73	
T. 89 Pr.	T. 68 § 11	
§ 1	12 e 13	
2	T. 67 § 74	

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I.T.89 § 3	L. i T. 68 Pr. § 1	
4	2	
5	3	
6	4	
7	5	
8	6	Ref. 27 Julho 1582 § 32
9	7	Ref. 27 Julho 1582 § 32
10	8	Ref. 27 Julho 1582 § 32
11	9	
12	10	
T.90 Pr. § 1	T. 69 Pr. § 1	
T.91 Pr.	T. 70 Pr.	{ Extr. P. i T. 3 L. 1 § 7 Extr. P. i T. 3 L. 2
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	
8	8	
9	9	
10	10	
11	11	
12	12	
13	13	
14	13	
15	14	
16	15	
17	16	
18	17	
19	18	
e T. 60 § 17		
e 18		
20	T. 70 § 19	
21	20	
22	21	
23	22	
24	23 24 25 26	

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I.T.91 §	L. i T. 70 § 27	
	c 28	
	25	29
	26	30
	27	31
	28	32
	29	33
	30	34
	31	35
	32	36
	33	37
	34	38
	35	39
	36	40
	37	41
	38	42
	39	Extr. P. i T. 24 L. 1
	40	Extr. P. 3 T. 6 L. 2 § 12
T. 92 Pr.	T. 71 Pre § 1	
§ 1	2	
2	3	
3	4	
4	5	
5	6	
6	7	
7	8	
8	9	
9	10	
10	11	
11	12	
12	13	
13	14	
14	15	
15	L. i T. 71 § 16	

A Ord. L. i T. 92 § 3 Vers. *E se tiver duvida*, parece haver sido formada por analogia do Cod. Man. L. i T. 70 Pr. e Extr. P. i T. 3 L. 1 § 7 e L. 2

A Ord. L. i T. 92 § 14 Vers. *E se tiver duvida*, e Vers. *Não fendo nas ditas Relações*, parece haver sido formada por analo-

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I.T. 92 § 16	L. 1 T. 71 § 17	
17	18	
18	19	
T. 93	T. 72	
T. 94 Pr.	T. 73	
	e T. 67 Pr.	
§ 1	T. 74 § 4	Ref. 27 Julho 1582 § 12
T. 95		
T. 96 Pr.	Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3		{ Carta Reg. 20 Julho 1512 Alv. 30 Julho 1572
T. 97 Pr.	3	{ Extr. P. 1 T. 39 L. 1 Ref. 27 Julho 1582 § 31
§ 1	T. 20 § 33	
2		Extr. P. 1 T. 39 L. 2
3		Extr. P. 1 T. 39 L. 3 Pr. e § 5
4		Extr. P. 1 T. 39 L. 3 Pr. e § 1
5		Extr. P. 1 T. 39 L. 3 Pr. e § 1
6		Extr. P. 1 T. 39 L. 3 § 2
7		Extr. P. 1 T. 39 L. 3 § 3
8		Extr. P. 1 T. 39 L. 3 § 1
9		Extr. P. 1 T. 39 L. 3 § 4
10		{ Extr. P. 1 T. 22 L. 4 Lei 16 Setembro 1586 § 7
T. 98	T. 75	
T. 99	T. 76	
T. 100	L. 3 T. 8 Pr.	
§ 1	L. 1 T. 74 § 3	Extr. P. 1 T. 22 L. 14
	L. 3 T. 8 Pr.	
2	L. 3 T. 8 Pr.	

Reg. Nov.dos

Def. do Paço

Pr.

§ 1

logia do Cod. Man. L. 1 T. 70 Pr. e Extr. P. 1 T. 3 L. 1
§ 7 e L. 2.

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

Reg.Nov.dos

Def. do Paço

§ 2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18 L. 1 T. 3 § 15

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

{ Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 108
Extr. P. 1 T. 4 L. 4 § 27
Extr. P. 1 T. 4 L. 1 3 5 6 e 12
Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 15Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 105
Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 106
Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 107Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 109
Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 110
Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 111
Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 112
Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 113

Sobre o § 3 do Reg. Nov. dos Def. do Paço, veja-se o Alv. 16 Setembro 1586, que o confirma, e por isso se não pôde ter por fonte d'elle.

Sobre os §§ 18 e 25 d'este Regimento Verf. Bésta, on ef pingarda, veja-se a nota, que irá debaixo do L. 5 T. 35 § 4.

Filippino, e Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

Reg. Nov. dos	
Def. do Paço	
33	Extr. P. i T. 4 L. 1 § 114
34	Extr. P. i T. 4 L. 1 § 115 116 e 117
35	Extr. P. i T. 4 L. 1 § 118
36	Extr. P. i T. 4 L. 1 § 119
37	Extr. P. i T. 4 L. 1 § 120
38	Extr. P. i T. 4 L. 1 § 121
39	Extr. P. i T. 4 L. 1 § 122
40	Extr. P. i T. 4 L. 1 § 123
41	Extr. P. i T. 4 L. 1 § 133
42	Extr. P. i T. 4 L. 4 § 13
43	Extr. P. i T. 4 L. 1 § 135
44	Extr. P. i T. 4 L. 1 § 136
45	Extr. P. i T. 4 L. 1 § 137
46	Extr. P. i T. 4 L. 1 § 138
47	Extr. P. i T. 4 L. 1 § 139
48	Extr. P. i T. 4 L. 1 § 140
49	Extr. P. i T. 4 L. 1 § 141
50	Extr. P. i T. 4 L. 1 § 142
51	Extr. P. i T. 4 L. 1 § 143
52	Extr. P. i T. 4 L. 1 § 144
53	Extr. P. i T. 4 L. 1 § 145
54	Extr. P. i T. 4 L. 1 § 146
55	Extr. P. i T. 4 L. 2 § 1
56	Extr. P. i T. 4 L. 2 § 2
57	Extr. P. i T. 4 L. 2 § 3
58	Extr. P. i T. 4 L. 2 § 4
59	Extr. P. i T. 4 L. 2 § 5
60	Extr. P. i T. 4 L. 2 § 6
61	Extr. P. i T. 4 L. 2 § 7
62	Extr. P. i T. 4 L. 2 § 9
63	Extr. P. i T. 4 L. 2 § 10
64	Extr. P. i T. 4 L. 2 § 11
65	Extr. P. i T. 4 L. 2 § 12
66	Extr. P. i T. 4 L. 2 § 13
67	Extr. P. i T. 4 L. 2 § 14
68	Extr. P. i T. 4 L. 2 § 15
69	Extr. P. i T. 17 L. 1 § 11
70	Extr. P. i T. 12 L. 1 § 16

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

Reg. Nov. dos	
Def. do Paço	
71	Extr. P. i T. 4 L. 2 § 18
72	Extr. P. i T. 4 L. 4 § 6
73	Extr. P. i T. 4 L. 4 § 7
74	Extr. P. i T. 4 L. 4 § 8
75	Extr. P. i T. 4 L. 4 § 9
76	Extr. P. i T. 4 L. 4 § 10
77	Extr. P. i T. 4 L. 4 § 11
78	Extr. P. i T. 4 L. 4 § 14
79	Extr. P. i T. 4 L. 4 § 19
80	Extr. P. i T. 4 L. 4 § 22
81	Extr. P. i T. 4 L. 4 § 23
82	Extr. P. i T. 4 L. 4 § 25
83	Extr. P. i T. 4 L. 4 § 26
84	Extr. P. i T. 4 L. 4 § 29
85	Extr. P. i T. 4 L. 4 § 30
86	Extr. P. i T. 4 L. 4 § 31
87	Extr. P. i T. 4 L. 4 § 32
88	Extr. P. i T. 4 L. 4 § 33
89	Extr. P. i T. 4 L. 4 § 34
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	Extr. P. i T. 4 L. 1 § 127
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	

Extr. P. i T. 4 L. 1 § 131

G

Filippino.

Manuelino.

Extrav., e Leis posteriores.

Reg. Nov. dos
Def. do Paço

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

Extr. P. 1 T. 4 L. 4 § 17 e 18

Extr. P. 1 T. 4 L. 4 § 12

Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 147

Extr. P. 1 T. 4 L. 3

Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 150

Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 151

Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 152

Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 153

Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 154

Filippino.

Manuelino.

Extrav., e Leis posteriores.

Livro II. L. 2 Tit. 1 Pr.
Tit. 1 Pr.

§ 1

§ 2

2

3

3

4

4

14

5

17

Provif. 18 Março 1578 § 2

6

6

Prov. 18 Março 1578 § 2

7

7

Prov. 18 Março 1578 § 3

8

18

Extr. P. 2 T. 2 L. 3

9

19

Extr. P. 2 T. 2 L. 1 § 3

10

20

11

22

12

23

13

23

Prov. 18 Março 1578 § 12

14

24

15

L. 1 T. 7 § 8

16

L. 2 T. 1 § 1

17

5

18

6

Filippino.

Manuelino.

Extrav., e Leis posteriores.

L. II. T. i § 19 L. 2 T. 1 § 8

20 7

21

22 9

23 10

24 11

25 12

26 13

27 15

28 16

29 21

T. 2 Pr. T. 3 Pr.

§ 1 § 1

T. 3 Pr. T. 2 Pr.

§ 1 Pr.

T. 4 T. 3 § 2

e L. 1 T. 5 § 21

T. 5 Pr. L. 2 T. 4 Pr.

§ 1 § 1

2 2

3 3

4 3

5 9

6 4

7 5

8 6

9 8

10 7

11

T. 6 Pr. T. 6

§ 1

T. 7 Pr. T. 8

§ 1

T. 8 Pr. T. 7

2

3

4

5 L. 1 T. 55 § 12

L. 5 T. 46

6

Provif. 19 Março 1569

Ass. 11 Abril 1572

{ Extr. P. 2 T. 2 L. 1 § 2

{ Ass. 11 Abril 1572

Provif. 18 Março 1578 § 1

Extr. P. 2 T. 2 L. 12

Extr. P. 2 T. 2 L. 12

Extr. P. 2 T. 2 L. 13 § 1

Extr. P. 2 T. 2 L. 13 § 2

Extr. P. 2 T. 2 L. 13 § 3

Extr. P. 2 T. 2 L. 13 § 4

Extr. P. 2 T. 2 L. 13 § 4

Extr. P. 2 T. 2 L. 1 § 1 e 4

G ii

52 FONTES PROXIMAS

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L.II.T.8§7		Extr. P. 2 T. 2 L. 1 Pr.
T. 9 Pr.		Extr. P. 2 T. 2 L. 13 § 5
§ 1		Extr. P. 2 T. 2 L. 13 § 6
2		Extr. P. 2 T. 2 L. 13 § 7 e 8
3		Prov. 18 Março 1578 § 18
4		Prov. 18 Março 1578 § 18
T. 10 Pr.	L. 5 T. 47	
§ 1		Extr. P. 1 T. 4 L. 3
2		Extr. P. 1 T. 4 L. 3
3		Extr. P. 2 T. 2 L. 1 § 4
T. 11 Pr.		Extr. P. 5 T. 3 L. 12 Pr.
§ 1		Extr. P. 5 T. 3 L. 12 Pr.
2		{ Extr. P. 5 T. 3 L. 12 Pr.
3		{ Prov. 18 Março 1578 § 5
4		Extr. P. 5 T. 3 L. 12 § 1
5		Extr. P. 5 T. 3 L. 12 § 2
6		Extr. P. 5 T. 3 L. 12 § 2
7		Extr. P. 5 T. 3 L. 12 § 3
T. 12 Pr.		Extr. P. 5 T. 3 L. 13 e 14
§ 1		Extr. P. 2 T. 3 L. 2 e 3
2		Extr. P. 2 T. 3 L. 4
T. 13 Pr.		{ Extr. P. 2 T. 3 L. 1
§ 1		{ Extr. P. 5 T. 3 L. 14
T. 14 Pr.		Extr. P. 4 T. 12 L. 4 e 5
§ 1		Extr. P. 4 T. 12 L. 1
T. 15		Extr. P. 4 T. 12 L. 2
T. 16	L. 1 T. 7 Pr.	Alv. 23 Dezembro 1587
	e § 1	Extr. P. 4 T. 12 L. 3
T. 17		
T. 18 Pr.	T. 8 Pr.	
§ 1		
2	2 3 4 e 5	
3	6	
4	7	
5	8	Extr. P. 2 T. 2 L. 9

Sobre a Ord. L. 2 T. 13 Pr., veja-se também o Alv. de 7 e Carta Reg. de 8 d'Outubro de 1594.

DO CODIGO FILIPPINO.

53

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L.II.T.18§6	L. 2 T. 8 § 9	
	7	10
	8	11
T. 19	T. 9	
T. 20 Pr.	T. 10 § 1	
§ 1	Pr.	
T. 21	T. 11 Pr.	
T. 22	§ 1	Extr. P. 2 T. 2 L. 4
T. 23 Pr.	T. 12 Pr.	
§ 1	§ 1	
T. 24	T. 13	
T. 25 Pr.	T. 14 Pr.	
§ 1	§ 1	
	2	
	3	
T. 26 Pr.	T. 15 Pr.	
§ 1	§ 1	
	2	
	3	
	4	
	5	
	6	
	7	
	8	
	9	
	10	
	11	
	12	
	13	
	14	
	15	
	16	
	17	
	18	
	19	
	20	
	21	

Sobre a Ord. L. 2 T. 18 § 7 Vers. *E isto mesmo se entenderá*,
veja-se a Synopsis Chronologica, Tom. 2 pag. 13.

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.II.T.26§22	L.2T.15§ 21 e 22 e L.5 T. 13 § 4	
23	L. 2 T. 15 § 23	
24	24	
25	25	
26	26	
27	27	
28	28	
29	29	
30	30	
31	31	
32	32	
33	33	
T. 27 Pr.	T. 45 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	Pr.	
5		Extr. P. 5 T. 7 L. 1
T. 28 Pr.	6	
§ 1	6 e 7	
2	6 e 7	
3	6	
T. 29 Pr.	T. 34 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	4	
T. 30	T. 32	
T. 31	T. 33	
T. 32 Pr.	T. 22 Pr.	
§ 1	§ 1	
T. 33 Pr.	T. 16 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.II.T.33§ 8	L. 2 T. 16§ 8	
9	9	
10	10	
11	11	
12	12	
13	13	
14	14	
15	15	
16	21	Extr. P. 5 T. 2 L. 1
17	22	
18	25	
19	26	
20	27	
21	28	
22	30	
23	31	
24	32	
25	33	
26	34	
27	35	
28		Extr. P. 5 T. 2 L. 2 § 1
29	39	Extr. P. 5 T. 2 L. 2 Pr.
30	36 e 38	
31	37	
32	23	
33	24	
T. 34 Pr.		Extr. P. 5 T. 6 L. 1 Pr.
§ 1		Extr. P. 5 T. 6 L. 1 § 1
2		Extr. P. 5 T. 6 L. 1 § 2
3		Extr. P. 5 T. 6 L. 1 § 3
4		Extr. P. 5 T. 6 L. 1 § 4
5		{ Extr. P. 4 T. 22 L. 9
6		Extr. P. 5 T. 6 L. 1 § 5
7		Extr. P. 5 T. 6 L. 1 § 6
8		Extr. P. 5 T. 6 L. 1 § 7
9		Extr. P. 5 T. 6 L. 1 § 8
10	L. 5 T. 96	Extr. P. 5 T. 6 L. 1 § 9
T. 35 Pr.	L. 2 T. 17 Pr.	
§ 1	§ 1	Alv. 12 Janeiro 1587
2		

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.II.T.35 § 3	L.2 T. 17 § 2	
4	3	
5	4	
6	5	
7	6	
8	6	
9	6	
10	7	
11	8	
12	9	
13	10	
14	11	
15	12	Lei 28 Novembro 1587
16	13	
17	14	
18	15	
19	16	
20	17	
21	18	
22	19	
23	20	
24	21	
25	22	
26	23	
27	25	
28	Pr.	
T. 36	T. 17 § 24	
T. 37	T. 47 Pr.	
T. 38 Pr.	T. 18 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
T. 39 Pr.	T. 20 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2 e 3	
3	4	

A Ord. L. 2 T. 35 § 2 Verf. E não ao neto, e o § 2, foram tiradas, segundo me parece, de casos julgados. Veja-se Capítulo nas suas Decisões, P. 1 D. 147.

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.II.T.39 § 4	L.2 T. 20 § 6	
5	7	Extr. P. 1 T. 2 L. 2
T. 40	T. 20 § 5	
T. 41	T. 19	
T. 42		Extr. P. 5 T. 9 L. 1 e 2
T. 43	T. 23	
	e T. 49 § 3	
T. 44	T. 49 § 1	
	e 2	
T. 45 Pr.	T. 26 Pr.	
§ 1	§ 8	
2	8	
3	19	
4	33	
5	39	
6	46	
7	47	
8	15	
9	18	
10	15	
11	16	
12	17	
13	44	Extr. P. 4 T. 22 L. 3
14	45	Extr. P. 4 T. 22 L. 3
15	20	
16	21	Extr. P. 1 T. 4 L. 2 § 2 e 18
17	22	Extr. P. 1 T. 4 L. 2 § 2 e 18
18	25	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
19	23	Extr. P. 1 T. 4 L. 2 § 2
20	24	
21	26	
22	27	Extr. P. 1 T. 3 L. 1 § 1
23	28	
24	29	
25	30	
26	35	
27	36	

A Ord. L. 2 T. 45 § 5, he talvez derivada da Extr. P. 4 T. 21 L. 8.

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.II.T.45§ 28	L. 2 T. 26 § 37	
29	38	
30	40	
31	48	
32	49	
33	50	
34	42	
e T. 45 § 4		
35	T. 26 § 42	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
e T. 45 § 5		
36	T. 26 § 43	
37	55	Extr. P. 4 T. 22 L. 3
38	56	
39	57	
40	51	
41	13	Extr. P. 4 T. 6 L. 1
42	13	
53	10	
44	T. 49 Pr.	
45	T. 26 § 6	
46	7	
47	9	
48	11	
49	12	
50	14	
51	31	
52	32	
53	58	
54	34 41 47 e 58	
55	52	
56	53	
T. 46	L. 4 T. 41	
T. 47 Pr.	L. 2 T. 27 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	1	
3	2	
4	2	Ref. 27 Julho 1582 § 61
T. 48 Pr.	T. 40 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.II.T.48§ 3	L. 2 T. 40 § 3	
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	
8	8	
9	9	
T. 49 Pr.	L. 5 T. 69 Pr.	
§ 1	L. 5 T. 69 § 1	
2	L. 5 T. 69 § 2	
3	L. 5 T. 69 § 3	
4	L. 5 T. 69 § 4	
5	L. 5 T. 69 § 5	
6	L. 5 T. 69 § 6	
T. 50 Pr.	L. 2 T. 36 Pr.	
	e § 1	
§ 1	2	
2	3	
T. 51 Pt.		
§ 1	Pr.	
2	§ 1	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
T. 52 Pt.	T. 31 § 2 e 3	
§ 1	4	
2	5	
3	6	
4	7	
5	8	
6	9 e 10	
7	12	
8	13	
9	14	
10	16	
	H ii	

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.II.T.52 § 11	L. 2 T. 31 Pr.	Extr. P. 5 T. 4 L. 3
12	15	
T. 53 Pr.	19	Extr. P. 5 T. 5 L. 1
§ 1		Extr. P. 5 T. 5 L. 2 Pr.
2		{ Extr. P. 5 T. 5 L. 2 § 1
3		Lei 18 Novembro 1577 § 45
4		Extr. P. 5 T. 5 L. 2 § 2
5		Extr. P. 5 T. 5 L. 2 § 3
6		Alv. 30 Setembro 1577
7		Extr. P. 5 T. 5 L. 2 § 4
8		Extr. P. 5 T. 5 L. 2 § 5
9		Extr. P. 5 T. 5 L. 2 § 6
10		{ Extr. P. 5 T. 5 L. 2 § 5
T. 54	T. 24	Extr. P. 5 T. 5 L. 3
T. 55 Pr.		Extr. P. 5 T. 9 L. 1
§ 1		
2		
3		
4		
T. 56 Pr.	T. 21 Pr.	
§ 1	Pr. § e 1	
2	1	
3	2	
4	3	
T. 57 Pr.	T. 25 Pr.	
§ 1	§ 1	
T. 58 Pr.	T. 39 Pr.	Extr. P. 1 T. 19 L. 2 § 14
§ 1	§ 2	
2	1	
3	2	
4	4	
T. 59 Pr.	T. 43 Pr.	{ Alv. 3 Agosto 1575
		Alv. 19 Outubro 1577
		Alv. 22 Novembro 1582

A Ord. L. 1 T. 59 § 8, foi derivada, segundo me parece, d' huma Determinação, ou Assento da Relação, que cita Cabedo nas suas Decisões, P. 1 D. 213 N. 3, quando falla dos encontros.

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.II.T.59 § 1	L. 2 T. 43 § 2	Extr. P. 1 T. 19 L. 2 § 14
	e L. 1 T. 45 § 10	
	2 L. 2 T. 43 § 3	
	3	
	4	
	5	
	6	
	7	L. 1 T. 67 § 31
	8	L. 2 T. 43 § 11
	9	Extr. P. 2 T. 6 L. 4
	10	Extr. P. 1 T. 7 L. 9
	11	
	12	
	13	
	14	
	15	
	16	
T. 60 Pr.	T. 38 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2 e 3	
T. 61	L. 5 T. 105 § 2	
T. 62 Pr.		
§ 1		
2		
3		
4		
5		
6		
T. 63 Pr.	L. 2 T. 29 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	
8	8	
9	9	
10	10	
11	11	
		Extr. P. 5 T. 1 L. 2
		Extr. P. 5 T. 1 L. 2

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L Ivrº III. Tit. 1 Pr. § 1	L. 3 T. 1 Pr. § 1 e T. 45 § 3 T. 1 § 2	{ Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 12 Extr. P. 1 T. 3 L. 1 § 8
2	3	
3	4	
4	5	
5	6	
6	7	
7	e T. 15 § 6	
8	T. 1 § 8	
9	9	
10	10	
11	11	{ Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 13 Extr. P. 1 T. 3 L. 1 § 9
12	12	
13	13	
14	13	
15	L. 1 T. 6; § 26	
16	L. 3 T. 1 § 14	
17	15	
18	16	
19		
T. 2 Pr. § 1	T. 2 Pr. § 1	Extr. P. 3 T. 1 L. 1
T. 3	T. 3 Pr.	
T. 4 Pr. § 1	T. 3 § 1	Lei 7 Junho 1583 § 3
T. 5 Pr.	T. 4 Pr. § 1	{ Alv. 3 Agosto 1575 Alv. 27 Fevereiro 1574 Lei 7 Julho 1583 Alv. 22 Novembro 1582
2	e L. 2 T. 43 § 10	
3	L. 3 T. 4 § 2	
	3	

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.III.T.5 § 4	L. 3 T. 4 § 4	Lei 7 Junho 1583
5	5	
6	6	{ Alv. 3 Agosto 1575 Alv. 22 Novembro 1582
7	7	
8	8	
9	9	
10	10	
11	11	{ Extr. P. 1 T. 3 L. 1 § 10 Lei 26 Novembro 1582 § 2 Extr. P. 2 T. 1 L. 1 § 6
12	12	
T. 6 Pr.	T. 5 Pr. § 1	
2	2	
	e T. 10 § 1	
	T. 5 § 3	
3	4	
4	5	
5	5	
6	6	Extr. P. 1 T. 10 L. 1
T. 7 Pr.	T. 7 Pr. e L. 1 T. 38 § 28	
§ 1	L. 3 T. 7 § 3	
2	2	
3	2	
T. 8	T. 5	Extr. P. 3 T. 2 L. 13
T. 9 Pr.	T. 8 Pr. § 1	
2	2	
3	3	
4	4 5 e 6	
5	5	
6	6	
7	7	
	8	
	9	

A Ord. L. 3 T. 5 § 8, he tirada, segundo me parece, d'hu-
ma Determinação ou Assento da Relaçao, que cita Cabedo
nas suas Decisões, P. 1 D. 213 N. 3.

Sobre a Ord. L. 3 T. 7 § 3 Verf. E os que estiverem, ve-
ja-se o Cod. Man. L. 5 T. 44 § 9, d'onde me parece haver
sido derivado por guardar analogia.

Filippino.

Manuelino.

Extrav., e Leis posteriores.

L.III.T.9 § 8 L. 3 T. 8 § 10

9 11

10 12

11 13

12 14

13 15

T. 10 Pr.

§ 1 § 1

2 2

3 3

T. 11 Pr.

§ 1 § 1

2 2

3 3

4 4

5 4

6 5

7 6

T. 12 Pr.

§ 1 § 1

T. 13 Pr.

§ 1 § 1

T. 14 Pr.

§ 1 § 1

2 2

3 3

T. 15 Pr.

§ 1 § 1

2 2

T. 16 Pr.

§ 1 § 1

2 2

3 3

4 4

5 5

6 6

7 7

T. 17 Pr.

§ 1 § 1

2 2

Extr. P. 3 T. 1 L. 2 e 3

Filippino.

Manuelino.

Extrav., e Leis posteriores.

L.III.T.17 § 3 L. 3 T.82 § 3

4 4

5 5

6 6

7 7

T. 18 Pr. T. 28 Pr.

§ 1 § 1

2 2

3 3

4 4

5 5

6 6

7 7

8 8

9 9

10 10

11 T. 36 Pr.

12 T. 28 § 11

13 12

14 13

15 14

16 15

T. 19 Pr. L. 1 T. 77 Pr.

§ 1 L. 1 T. 77 Pr.

2

3 L. 1 T. 77 § 1

4 L. 1 T. 44 § 58

L. 1 T. 77 § 2

5 L. 1 T. 77 § 3

6 L. 1 T. 77 § 4

7 L. 1 T. 77 § 5

8 L. 1 T. 77 § 6

9 L. 1 T. 77 § 7

10 L. 1 T. 77 § 8

11 L. 1 T. 20 § 32

L. 1 T. 77 § 9

12 L. 1 T. 77 § 10

13 L. 1 T. 77 § 11

14 L. 1 T. 77 § 13

{ Provis. 10 Agosto 1579
Cart. Reg. 27 Setembro 1537

Provis. 17 Agosto 1579

Lei 18 Novembro 1577 § 24

e 51

Lei 18 Novembro 1577 § 21

Extr. P. 1 T. 21 L. 1

Lei 16 Setembro 1586 § 7

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.III.T.15§15	L.1 T. 77 § 15	
T. 20 Pr.	L.3 T. 15 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4		Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 1
5		{ Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 2
		{ Ref. 27 Julho 1582 § 21
6	5	Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 30
7	6	
8	7	
9	9	{ Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 6
		{ Ass. 29 Janeiro 1575
		Lei 18 Novembro 1577 § 10
10	10	
11	L. 1 T. 38 § 13	
12	L. 3 T. 15 § 11	
13	L. 1 T. 38 § 13	
14	L. 1 T. 38 § 12	
15	L. 1 T. 38 § 10	
16	L. 1 T. 38 § 6	
17	L. 3 T. 38 Pr.	
18		Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 7
19	T. 15 § 5	Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 4
20		Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 5
21		Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 8
22		Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 9 e 37
23		{ Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 10
24		{ Lei 18 Novembro 1577 § 11
25		Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 11
26		Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 12
27		Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 13
28		Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 14
29		Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 15 e 16
30	T. 33	Lei 18 Novembro 1577 § 8
		{ Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 20
		{ Lei 18 Novembro 1577 § 1
		Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 20
		{ Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 20
		{ Lei 18 Novembro 1577 § 1
		Extr. P. 3 T. 1 L. 10
		Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 25

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.III.T.20§ 31	L.3 T. 15 § 18	{ Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 28
	32	{ Lei 18 Novembro 1577 § 12
	33	{ Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 29
	34	{ Lei 18 Novembro 1577 § 15
	35	Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 26
	36	Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 31
	37	Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 32
	38	Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 33
	39	Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 36
	40	L.1 T. 38 § 31
	41	L.3 T. 15 § 14
		L.1 T. 38 § 32
	42	Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 23
	43	Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 24
	44	Lei 18 Novembro 1577 § 26
	45	{ Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 21
	46	{ Ref. 27 Julho 1582 § 16
	47	Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 22
T. 21 Pr.	T. 22 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
	3	
	4	
	5	
	6	
		Lei 24 Março 1590 § 8
		{ Lei 18 Novembro 1577 § 32
		Alv. 30 Maio 1577
		{ Extr. P. 3 T. 2 L. 4
		Lei 24 Março 1590 § 12
		{ Extr. P. 3 T. 2 L. 5 § 1
		Extr. P. 3 T. 2 L. 6 § 1
		Lei 24 Março 1590 § 7
		Extr. P. 3 T. 2 L. 13
		Lei 24 Março 1590 § 7

Sobre algumas Ordenações do Tit. 21, veja-se a Provis. de 21 de Julho de 1590, citada no Tom. II. da Synopsis Chronologica, a qual eu não pude até agora encontrar. Também será fonte d'algumas dos dous títulos primeiros seguintes.

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.III.T.21 § 7		Extr. P. 1 T. 5 L. 12
8 L. 3 T. 22 § 3		Lei 24 Março 1590 § 8 e 14
9		{ Extr. P. 3 T. 2 L. 5 § 2 e 3
10		{ Lei 24 Março 1590 § 5
11		{ Extr. P. 3 T. 2 L. 6 § 2
12		{ Lei 24 Março 1590 § 6
13		{ Extr. P. 3 T. 2 L. 5 Pr.
14		{ Lei 18 Novembro 1577 § 32
15		{ Extr. P. 3 T. 2 L. 6 Pr.
16		{ Lei 24 Março 1590 § 10
17		{ Lei 18 Novembro 1577 § 32
18		{ Lei 24 Março 1590 § 2
19	4	{ Lei 18 Novembro 1577 § 34
20		{ Lei 24 Março 1590 § 11
21		{ Lei 16 Setembro 1586 § 5
22		{ Extr. P. 1 T. 20 L. 4 e 5
23		{ Lei 18 Novembro 1577 § 30
24		{ Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 39
25		{ Extr. P. 3 T. 2 L. 4
26	T. 35 § 1	{ Lei 24 Março 1590 § 6
27		{ Extr. P. 3 T. 2 L. 12
28		{ Lei 24 Março 1590 § 6
29		Ref. 27 Julho 1582 § 19
T. 22 Pr.	T. 22 § 6	Lei 24 Março 1590 § 9
§ 1		Lei 24 Março 1590 § 4
2		Extr. P. 3 T. 2 L. 11
3	6	{ Extr. P. 3 T. 2 L. 1
4	6	{ Lei 24 Março 1590 § 1
T. 23 Pr.	5	{ Extr. P. 3 T. 2 L. 9 e 10
§ 1		{ Extr. P. 3 T. 2 L. 5 § 4
		{ Lei 24 Março 1590 § 1
		{ Extr. P. 3 T. 2 L. 6 § 3
	6	{ Lei 18 Novembro 1577 § 28
		{ Afl. 31 Agosto 1584
		{ Lei 24 Março 1590 § 1
	6	{ Lei 18 Novembro 1577 § 28
	5	{ Lei 24 Março 1590 § 13
		Extr. P. 1 T. 22 L. 10

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.III.T.23 § 2		Lei 24 Março 1590 § 13
3	T. 24 Pr.	Lei 24 Março 1590 § 4
§ 1	L. 3 T. 23 Pr.	Extr. P. 1 T. 12 L. 1 § 12
2	§ 1	
3	T. 20 § 23	
T. 25 Pr.	T. 16 Pr.	Lei 18 Novembro 1577 § 4
§ 1	§ 1	Lei 18 Novembro 1577 § 4
2	2	Lei 18 Novembro 1577 § 7
3	3	Lei 18 Novembro 1577 § 5
4	4	Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 27
5	5	Ref. 27 Julho 1582 § 18
6	6	Lei 18 Novembro 1577 § 6
7	7	
8	8	
9	9	
10	7	
T. 26 Pr.	T. 17 Pr.	
§ 1	§ 1	
T. 27 Pr.	T. 18 § 1	
§ 1	2	
2	Pr.	
T. 28 Pr.	T. 34 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
T. 29 Pr.	L. 1 T. 38 § 7	
§ 1	e 8	
	L. 1 T. 38 § 25	
	e 26	
T. 30 Pr.	L. 3 T. 19 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
T. 31 Pr.	T. 20 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	Extr. P. 3 T. 4 L. 1
5	5	Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 1
4	4	
T. 32 Pr.	T. 21 Pr.	

70 FONTES PROXIMAS

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

	e L. 3 T. 33 § 1	
L.III.T.32 § 1	T. 21 § 1	
2	2	
3	3	
T. 33 Pr.	T. 24 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	3	
5	4	
6	5	
7	6	
8	7	
T. 34 Pr.	T. 25 Pr.	
§ 1	§ 1	
T. 35	T. 26	
T. 36 Pr.	T. 27 Pr.	
§ 1	§ 1	
T. 37 Pr.	T. 79 Pr.	
§ 1	§ 1	
L.2 T. 31 § 16		
2 L.3 T. 79 § 2		
3	3	
4	4	
5	5	
6	5	
T. 38 Pr.	T. 80 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
T. 39 Pr.	T. 84 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
T. 40 Pr.	T. 90 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	

DO CODIGO FILIPINO.

71

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L.III.T.41 Pr.	L. 3 T. 86 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	5	
5	6	
6	7	
7	8	
8	3	
9	4	
T. 42 Pr.	T. 87 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
T. 43 Pr.	T. 29 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	1	
3	2	
4	3	
5	4	
6	5	
T. 44 Pr.	T. 31 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
T. 45 Pr.	T. 30 Pr.	
§ 1	Pr.	
2	§ 2	
3	2	
4	3	
5	4	
6	5	
7	6	
8	7	
9	8	
10	9	
11	10	
T. 46	T. 70	
T. 47 Pr.	T. 32 Pr.	

Lei 18 Novembro 1577 § 3

Lei 18 Novembro 1577 § 9

Filippino. Manuelino. Extrav. e Leis posteriores.

L.III.T.47§ 1	L. 3 T. 32 § 1	
2	2	
3	3 e 4	
4	5	
5	6	
T. 48 Pr.	T. 36 Pr.	
§ 1	T. 15 § 8	
2	T. 36 § 1	
3	2	
4	3	
5	4	
T. 49 Pr.	T. 37 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 6
3	3	
4	T. 38 § 3	
	4 e 5	
5	6	
6	Extr. P. 2 T. 2 L. 5	
T. 50 Pr.	Pr. e § 1	Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 7
§ 1	2	
T. 51	T. 39 Pr.	Extr. P. 5 T. 1 L. 7 § 2
T. 52 Pr.	T. 85 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
T. 53 Pr.	T. 40 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	

Sobre a Ord. L. 3 T. 47 Pr. Vers. *Padroados e jurisdições*,
veja-se as Decisões de Antonio da Gama, Decis. 182, onde
se referem casos julgados, a respeito do marido não poder li-
tigar sobre Padroados, e Jurisdições sem outorga da mulher,
que talvez servissem de fonte a este lugar.

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L.III.T.53§ 6	L. 3 T. 40 § 6	
7	8	
8	9	
9	10	
10	11	
11	12	
12	7	
13	13	
T. 54 Pr.	T. 41 Pr.	
§ 1	Pr.	
2	2	Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 6
3	2	
4	3	
5	4	
6	5	
7	6	
8	7	
9	7	
10	7	
11	7	
12	7	
13	8	Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 3
14	9	Extr. P. 3 T. 1 L. 13
15	10	
16	11	
17	12	
T. 55 Pr.	T. 42 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	1	
3	2	
4	3	
5	4	
6	5	
7	6	Extr. P. 1 T. 24 L. 2
8	7	
9	8	
10	9	
11	20	
12	10	
T. 56 Pr.	T. 42 § 11	
§ 1	12	

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.III.T.56§ 2	L. 3 T. 42 § 14	
3	13	
4	15	
e T. 44 § 5		
T. 42 § 15		
5	15	
6	15	
7	16	
8	17	
9	18	
10	19	
11		Extr. P. 4 T. 5 L. 5
T. 57 Pr.	T. 43 Pr.	
§ 1	§ 1	
T. 58 Pr.	T. 44 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	6 c 7	
6	8	
7	9	
8	10	
9	11	
T. 59 Pr.	T. 45 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	1	
3	2	
4	3	
5	4	
6	5	
7	6	
8	7	
9	8	
10	9	Extr. P. 6 T. 1 L. 2
11	10	
12	11	
13	12	
14	13	
15	14	
16	15	
17		Extr. P. 1 T. 13 L. 2

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.III.T.59§ 18	L. 3 T. 45 § 16	
19	17	
20	18	
21	19	
22	20	
23	21	
24	22	
25	23	
T. 60 Pr.	T. 46 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	
T. 61		
T. 62 Pr.	T. 47 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
T. 63 Pr.	T. 49 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
T. 64 Pr.	L.2 T. 5 Pr.	
§ 1	L.2 T. 5 § 1	
2	L.2 T. 5 § 2	
3	L.2 T. 5 § 3	
T. 65 Pr.	L.3 T. 48 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L.III.T.65§7	L.3 T. 48 § 7	
T. 66 Pr.	T. 50 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	2	
5	4	Ref. 27 Julho 1582 § 28
6	5	
7	e T. 61 § 4	
8	T. 50 § 6	
9	7 e 8	Extr. P. 1 T. 17 L. 1 § 6
10	9	Afl. 18 Novembro 1574
T. 67 Pr.	Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 41	
§ 1	T. 51 § 4	
2	5 e 6	
3	7	
4	8	
5	9	Extr. P. 4 T. 21 L. 4 e 5
6	10	
T. 68 Pr.	T. 52 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	
8	8	
T. 69 Pr.	T. 53 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	
8	8	
T. 70 Pr.	T. 54 Pr.	
§ 1	§ 1	

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L.III.T.70§ 2	L. 3 T. 54 § 2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	
8	8	
9	T. 77 Pr. e § 8	
10	9	
11	10	Extr. P. 2 T. 1 L. 3 § 9
T. 71 Pr.	T. 55 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
T. 72 Pr.	T. 57 Pr.	
§ 1	§ 1	
T. 73 Pr.	T. 58 Pr.	
§ 1	T. 77 § 20 e L.2 T. 35 § 29	
2	L.3 T. 58 § 1	
3	2	
T. 74 Pr.	T. 59 Pr.	
§ 1	§ 1	Extr. P. 2 T. 1 L. 11
2	2	
3	3	
4	3	
5	4	
T. 75 Pr.	T. 60 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
T. 76 Pr.	T. 61 Pr.	
§ 1	§ 1	
5	2	

Sobre a Ord. L. 3 T. 70 § 11 Verf. Façao avaliar a cosa que
he pedida, cumpre notar, que podia ser tambem tirada d'uma
Determinaçao Regia, colligida na primeira Compilaçao das Ex-
travagantes que fizera Duarte Nunes de Leao, a qual vem re-
latada na Synopsis Chronologica, Tom. 2 pag. 310.

Filippino. Manuelino.

Extrav., e Leis posteriores.

L.III.T.76§ 2	L. 3 T. 61 § 2
3	3
T. 77	T. 68
T.41 Pr.	T. 62 Pr.
§ 1	§ 1
2	2
3	3
4	4
5	5 e 6
6	7
7	8
8	9
9	10
T. 79 Pr.	T. 63 § 1
§ 1	2
2	Pr.
3	Pr.
4	Pr.
5	§ 4
6	5
T. 80 Pr.	T. 64 Pr.
§ 1	§ 1
2	2
3	3
T. 81 Pr.	T. 67 Pr.
§ 1	§ 1
2	1
T. 82 Pr.	T. 65 Pr.
§ 1	§ 1
2	2
3	3
4	4
T. 83 Pr.	T. 66 Pr.
§ 1	{ Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 20 Lei 18 Novembro 1577 § 1
2	2

Sobre a Ord. L. 3 T. 79 Pr., veja-se o Cod. Man. L. 1 T. 44
§ 69: L. 3 T. 54 § 6, e T. 63 § 3.

Filippino. Manuelino.

Extrav., e Leis posteriores.

L.III.T.84 Pr.	L. 3 T. 77 Pr.
§ 1	e § 1
2	2
3	5
4	8
5	11
6	12
7	13
8	14
9	15
10	16
11	17
12	18
13	19
14	20
T. 85 Pr.	T. 83 Pr.
§ 1	§ 1
2	2
T. 86 Pr.	T. 71 Pr.
§ 1	{ Extr. P. 3 T. 9 L. 3 § 1 Lei 18 Novembro 1577 § 43
2	3
3	4
4	2
5	2
6	3
7	4
8	5
9	6
10	7
11	8
12	9
13	15
14	16
15	30
16	31
17	32
18	{ Lei 18 Novembro 1577 § 49 Lei 18 Novembro 1577 § 48
19	{ Lei 18 Novembro 1577 § 44 Lei 18 Novembro 1577 § 50
20	{ Ref. 27 Julho 1582 § 26
21	

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.III.T.86§22		Ref. 27 Julho 1582 § 27
23	L. 3 T. 71 § 10	
24	11	
25		Lei 18 Novembro 1577 § 45
26	12	Lei 18 Novembro 1577 § 45
27	12	
28	12	
29		Extr. P. 3 T. 9 L. 5
30	13	
31	14	Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 41
T. 87 Pr.	T. 71 § 17	Lei 18 Novembro 1577 § 46
§ 1	18	
2	19	
3	20	
4	21	
5	22	
6	23	
7	24	
8	25	
9	26	
10		Lei 24 Março 1590 § 16
11	27	
12	28	Extr. P. 3 T. 9 L. 4
13		Aff. 19 Novembro 1525
14	29	
15		
T. 88 Pr.		{ Lei 18 Novembro 1577 § 2 Ref. 27 Julho 1582 § 14 Lei 24 Março 1590 § 4 Lei 24 Março 1590 § 15
§ 1	T. 72 Pr.	
T. 89 Pr.	Pr.	
T. 90 Pr.	T. 73 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
T. 91 Pr.	T. 74 Pr.	
	e § 1	

O Affento de 19 de Novembro, que servio de fonte á Ord. L. 3 T. 87 § 13, ha razões para crer que fora tomado em 1575. veja-se a Synopsis Chronol. Tom. 1 pag. 320.

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.III.T.91§ 2	L. 3 T. 74 § 3	
T. 92	T. 69	
T. 93 Pr.	T. 75 Pr.	Extr. P. 2 T. 2 L. 6
§ 1	§ 1	
2	2 e 3	
3	4	
	e L. 4 T. 64 Pr.	
T. 94 Pr.	L. 3 T. 76 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
T. 95 Pr.	T. 78 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15	T. 78 § 7	
T. 96 Pr.		
§ 1		
2		
3		
4		
5		
6		

Sobre a Ord. L. 3 T. 95 § 3, veja-se tambem a Cart. Reg. de 20 de Novembro 1597, que em parte se pôde considerar como fonte do Vers. E sendo alguma sentença.

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L.III.T.96§7		Extr. P. 3 T. 6 L. 2 § 11
8		Extr. P. 3 T. 6 L. 6 § 1
9		Extr. P. 3 T. 6 L. 6 § 2
10		Extr. P. 3 T. 6 L. 6 § 3
11		Extr. P. 3 T. 6 L. 6 § 4
12		Extr. P. 3 T. 6 L. 6 § 5
13		Extr. P. 3 T. 6 L. 6 § 6
14		Extr. P. 3 T. 6 L. 6 § 6
15		Lei 18 Abril 1570 § 7
16		Lei 18 Abril 1570 § 8
17		Lei 18 Abril 1570 § 9
18		Lei 18 Abril 1570 § 10
19		Lei 18 Abril 1570 § 12
20		Lei 18 Abril 1570 § 13 e 14
21		Lei 18 Abril 1570 § 15
22		Lei 18 Abril 1570 § 18
23		Lei 18 Abril 1570 § 19
24		Lei 18 Abril 1570 § 20
25		Lei 18 Abril 1570 § 22
26		Lei 18 Abril 1570 § 23
27		Lei 18 Abril 1570 § 25
28		Lei 18 Abril 1570 § 26
T. 97 Pr.		Extr. P. 3 T. 7 L. 1 Pr. e § 2
§ 1		Extr. P. 3 T. 7 L. 1 § 1
2		Ref. 27 Julho 1582 § 20
3		Aff. 13 Março 1593
4		Alvara 12 Fevereiro 1577
5		Extr. P. 3 T. 7 L. 1 § 3
T. 98 Pr.	L. 5 T. 57 Pr.	
§ 1	§ 1	

Sobre as Ordenações do L. 3 T. 96 § 15 17 19 e 22, veja-se tambem a Extr. P. 3 T. 6 L. 8 § 1 3 e 6, que em parte concorda com elles.

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L	Ivro IV.	L. 4 T. 23 Pr.
	Tit. 1 Pr.	§ 1
		2
	T. 2 Pr.	T. 24 Pr.
		§ 1
		2
	T. 3 Pr.	T. 33 Pr.
		§ 1
	T. 4 Pr.	T. 27 Pr.
		§ 1
		2
	T. 5 Pr.	T. 37 Pr.
		§ 1
		2
	T. 6 Pr.	T. 34 Pr.
		§ 1 e 2
		2
	T. 7 Pr.	T. 28 Pr.
		§ 1
		2
	T. 8 Pr.	T. 31 Pr.
		§ 1
		2
		3
		4
		5
		6
		7
		8
	T. 9 Pr.	T. 29 Pr.
		§ 1
	T. 10 Pr.	T. 45 Pr.
		§ 1
		2

Filippino. Manuelino. Extrav. e Leis posteriores.

L.IV.T.10 § 3	L. 4 T. 45 § 3	
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	
8	8	
9	9	
10	e L. 3 T. 71 § 31 L. 4 T. 45 § 10	
11	T. 11 Pr. § 1	T. 25 Pr. § 1
12	T. 12	T. 82
13	T. 13 Pr. § 1	T. 30 Pr. § 1
14	T. 14 Pr. § 1	T. 40 Pr. Pr.
15	T. 15 Pr. § 1	T. 38 Pr. § 1
16	T. 16	T. 32 Pr. Extr. P. 2 T. 2 L. 7
17	T. 17 Pr. § 1	T. 16 Pr. Aff. 19 Abril 1586
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		
58		
59		
60		
61		
62		
63		
64		
65		
66		
67		
68		
69		
70		
71		
72		
73		
74		
75		
76		
77		
78		
79		
80		
81		
82		
83		
84		
85		
86		
87		
88		
89		
90		
91		
92		
93		
94		
95		
96		
97		
98		
99		
100		
101		
102		
103		
104		
105		
106		
107		
108		
109		
110		
111		
112		
113		
114		
115		
116		
117		
118		
119		
120		
121		
122		
123		
124		
125		
126		
127		
128		
129		
130		
131		
132		
133		
134		
135		
136		
137		
138		
139		
140		
141		
142		
143		
144		
145		
146		
147		
148		
149		
150		
151		
152		
153		
154		
155		
156		
157		
158		
159		
160		
161		
162		
163		
164		
165		
166		
167		
168		
169		
170		
171		
172		
173		
174		
175		
176		
177		
178		
179		
180		
181		
182		
183		
184		
185		
186		
187		
188		
189		
190		
191		
192		
193		
194		
195		
196		
197		
198		
199		
200		
201		
202		
203		
204		
205		
206		
207		
208		
209		
210		
211		
212		
213		
214		
215		
216		
217		
218		
219		
220		
221		
222		
223		
224		
225		
226		
227		
228		
229		
230		
231		
232		
233		
234		
235		
236		
237		
238		
239		
240		
241		
242		
243		
244		
245		
246		
247		
248		
249		
250		
251		
252		
253		
254		
255		
256		
257		
258		
259		
260		
261		
262		
263		
264		
265		
266		
267		
268		
269		
270		
271		
272		
273		
274		
275		
276		
277		
278		
279		
280		
281		
282		
283		
284		
285		
286		
287		
288		
289		
290		
291		
292		
293		
294		
295		
296		
297		
298		
299		
300		
301		
302		
303		
304		
305		
306		
307		
308		
309		
310		
311		
312		
313		
314		
315		
316		
317		
318		
319		
320		
321		
322		
323		
324		
325		
326		
327		
328		
329		
330		
331		
332		
333		
334		
335		
336		
337		
338		
339		
340		
341		
342		
343		
344		
345		
346		
347		
348		
349		
350		
351		
352		
353		
354		
355		
356		
357		
358		
359		
360		
361		
362		
363		
364		
365		
366		
367		
368		
369		
370		
371		
372		
373		
374		
375		
376		
377		
378		
379		
380		
381		
382		
383		
384		
385		
386		
387		
388		
389		
390		
391		
392		
393		
394		
395		
396		
397		
398		
399		
400		
401		
402		
403		
404		
405		
406		
407		
408		
409		
410		
411		
412		
413		
414		
415		
416		
417		
418		
419		
420		
421		
422		
423		
424		
425		
426		
427		
428		
429		
430		
431		
432		
433		
434		
435		
436		
437		
438		
439		
440		
441		
442		
443		
444		
445		
446		
447		
448		
449		
450		
451		
452		
453		
454		
455		
456		
457		
458		
459		
460		
461		
462		
463		
464		
465		
466		
467		
468		
469		
470		
471		
472		
473		
474		
475		
476		
477		
478		
479		
480		
481		
482		
483		
484		
485		
486		
487		
488		
489		
490		
491		
492		
493		
494		
495		
496		
497		
498		
499		
500		
501		
502		
503		
504		
505		
506		
507		
508		
509		
510		
511		
512		
513		
514		
515		</td

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L.IV.T.31§ 7		T. 20. T. 4. 1	§ 21. T. VI. 1
8		8	8
9		9	9
10		10. T. 18. T.	81. T.
11		11. T. 18. T.	81. T.
12		12. T. 18. T.	81. T.
T. 32 Pr. L. 4 T. 20 Pr.		T. 32 Pr. L. 4 T. 20 Pr.	T. 32 Pr. L. 4 T. 20 Pr.
§ 1.		§ 1.	§ 1.
T. 33 Pr.		T. 33 Pr.	T. 33 Pr.
§ 1.		§ 1.	§ 1.
T. 34 T. 21		T. 34 T. 21	T. 34 T. 21
e L. 1 T. 67 § 16		e L. 1 T. 67 § 16	e L. 1 T. 67 § 16
T. 35 Pr. L. 4 T. 22 Pr.		T. 35 Pr. L. 4 T. 22 Pr.	T. 35 Pr. L. 4 T. 22 Pr.
§ 1.		§ 1.	§ 1.
T. 36 Pr. T. 62 Pr.		T. 36 Pr. T. 62 Pr.	T. 36 Pr. T. 62 Pr.
§ 1.		§ 1.	§ 1.
2		2	2
3		3	3
4		4	4
5		5	5
6		6	6
7		6	6
T. 37 Pr. T. 63 Pr.		T. 37 Pr. T. 63 Pr.	T. 37 Pr. T. 63 Pr.
§ 1.		§ 1.	§ 1.
2		§ 1.	§ 1.
3		2	2
4		3	3
5		4	4
6		5	5
7		6	6
8		7	7
T. 38 Pr. T. 64 Pr.		T. 38 Pr. T. 64 Pr.	T. 38 Pr. T. 64 Pr.
§ 1.		§ 1.	§ 1.
2		2	2
3		3	3
4		4	4
T. 39 Pr. T. 65 Pr. e § 2		T. 39 Pr. T. 65 Pr. e § 2	T. 39 Pr. T. 65 Pr. e § 2
§ 1.		1 e 2	1 e 2
2		2	2

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L.IV. T. 40	L. 4 T. 65 § 3
T. 41	T. 66
T. 42	L. 2 T. 46
T. 43 Pr.	L. 4 T. 67 Pr.
§ 1	§ 1
2	2
3	3
4	3
5	4
6	5
7	6
8	7
9	8
10	9
11	10
12	11
13	12
14	13
15	14
16	15
T. 44 Pr.	Extr. P. 2 T. 2 L. 8
§ 1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
T. 45 Pr.	T. 60 Pr.
§ 1	§ 1
2	2
3	3
4	4
T. 70 Pr.	T. 7 Pr.
§ 1	L. 2 T. 47 § 1
2	L. 2 T. 47 § 2
3	

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L.IV.T.46 § 3

T. 47 Pr. L. 4 T. 9 § 4

§ 1

4

T. 48 Pr.

T. 6 Pr.

§ 1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

T. 49 Pr.

T. 34 § 4

e L. 1 T. 60 § 59

§ 1

5

T. 50 Pr.

T. 6 § 5

1

2

3

4

T. 51 Pr.

T. 47 Pr.

§ 1

2

3

4

5

6

7

T. 52

T. 36 § 3

T. 53 Pr.

§ 1

2

3

4

5

T. 54 Pr.

T. 59 Pr.

§ 1

2

3

4

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L.IV.T.56 Pr.

L. 4 T. 26 Pr.

§ 1

2

T. 57 Pr.

§ 1

Pr.

T. 58 Pr.

§ 1

2

T. 59 Pr.

3

T. 46 § 1

4

T. 60

5

T. 13

T. 61 Pr.

§ 1

2

T. 12 Pr.

3

T. 54 Pr.

4

T. 55 Pr.

5

T. 56

6

T. 57 e 11

7

T. 58

8

T. 59

9

T. 60

10

T. 54

11

T. 55

12

T. 56

13

T. 57

14

T. 58

15

T. 59

16

T. 60

17

T. 61

18

T. 62

19

T. 63

20

T. 64

21

T. 65

22

M

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L.IV.T.65 Pr.	L. 4 T. 9 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
T. 66	T. 8	
	L. 5 T. 28 L. 1	
T. 67 Pr.	L. 4 T. 14 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
7		Extr. P. 4 T. 10 L. 1
8		Extr. P. 4 T. 10 L. 2
9	7	
10	8	
T. 68	L. 2 T. 50	
T. 69	L. 4 T. 42	
T. 70 Pr.	T. 44 Pr.	
§ 1	Pr.	
2	§ 1	
3	2	
4	3	
T. 71 Pr.	T. 15 Pr.	{ Extr. P. 4 T. 22 L. 9 Ref. 27 Julho 1582 § 59
§ 1	§ 1	
T. 72	T. 4	
T. 73 Pr.	T. 3	
§ 1	T. 3	
T. 74 Pr.	L. 3 T. 89 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
e T. 62 § 8		
4	T. 89 § 4	
5	5	
6	6	
7	7	Lei 8 Março 1597
8	8	
9	T. 71 § 15	

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L.IV.T.74§10	L.4 T. 52 § 4	
	e L.3 T.86§13	
T. 75 Pr.	L.4 T. 49 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
T. 76 Pr.	T. 52 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	{ Extr. P. 3 T. 4 L. 1 Extr. P. 6 T. 1 L. 9 Extr. P. 4 T. 21 L. 4
T. 77 Pr.	T. 52 § 6	
§ 1	§ 6	
T. 78 Pr.	T. 56 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	
8	8	
T. 79 Pr.	T. 80 § 2	Extr. P. 6 T. 1 L. 1
§ 1	2	
2	3	
3	4	
T. 80 Pr.	T. 76 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
T. 81 Pr.	L. 1 T. 67 § 20	
§ 1	2	
2	3	
3	4	
4	5	20
5	6	20
6	L. 5 T. 94	
T. 82 Pr.	L. 4 T. 70 Pr.	

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L.IV.T.82 § 1	L. 4 T. 70 § 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
T. 83 Pr.		
§ 1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
T. 84 Pr.		
§ 1		
2		
3		
4		
5		
T. 85 Pr.		
§ 1		
T. 86 Pr.	T. 76 § 5	
§ 1	5	
2	7	
3		
T. 87 Pr.		
§ 1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
T. 88 Pr.	T. 72 § 3	

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L.IV.T.88 § 1	L. 4 T. 72 Pr.	
2	§ 1	
3	2	
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	
8	8	
9	9	
10	10	
11	11	
12	12	
13	13	
14	14 e 15	
15	16	
16	17	
17	18	
18	19	
T. 89 Pr.	T. 73 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	5	
7	6	
8	7	
T. 90 Pr.	T. 74 Pr.	
§ 1	§ 1 e 2	
2	3	
T. 91 Pr.	T. 75 Pr.	
§ 1	§ 1 e 2	
2	3	
3	4	
4	5	
T. 92 Pr.	T. 71 Pr.	
§ 1	§ 1 e 3	
3	2	
T. 93	T. 81	
T. 94	T. 69	

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L.IV.T.95 Pr.	L. 4 T. 7 Pr.	
§ 1	§ 2	
2	3	
3	4	
4	5	
5	6	
T. 96 Pr.	T. 77 Pr.	
§ 1	§ 14	
2	15	
3	16	
4	17	
5	18	
6	19	
7	20	
8	21	
9	22	
10	23	
11	24	
12	25	Lei 18 Novembro 1577 § 35
13	25	Lei 18 Novembro 1577 § 35
14	26	
15	27	
16	28	
17		Lei 18 Novembro 1577 § 36
18	29	Lei 18 Novembro 1577 § 38
19	30	Lei 18 Novembro 1577 § 38
20		Lei 18 Novembro 1577 § 39
21	31	
22		Lei 18 Novembro 1577 § 37
23	35	
24	36	
25		Lei 18 Novembro 1577 § 41
T. 97 Pr.	T. 77 § 1	
§ 1	2	
2	3	
3	4	
4	4	
5		Lei 18 Novembro 1577 § 40
6	5	
7	5	
8	6	

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L.IV.T.97 § 9	L. 4 T. 77 § 7	
10	8	
11	9	
12	10	
13	11	
14	12	
15	13	
16	22	
17	T. 78 Pr.	
18	§ 1	
19	2	
20	T. 79 Pr.	
21	§ 1	
22	T. 77 § 32	
23		
24	33	
25	34	
T. 98 Pr.	T. 78 § 3	
	c 8	
§ 1	4	
2	5	
3	6	
4	7	
5	8	
6	L. 1 T. 67 § 6	
7	L. 4 T. 78 § 9	
T. 99 Pr.	T. 68 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
T. 100 Pr.		
§ 1	Extr. P. 6 T. 1 L. 12	
2	Extr. P. 6 T. 1 L. 13	

A Ord. L. 4 T. 100, foi derivada, segundo o meu parecer, de casos julgados. Veja-se a Decis. 307 de Antonio da Gama, e a 147 da P. 1 de Jorge de Cabedo.

Filippino.

Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L.IV.T.100§3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

T. 101 Pr. L. 4 T. 35 § 1

§ 1

T. 102 Pr. L. 1 T. 67 § 17

§ 1

T. 103 Pr. L. 1 T. 67 § 37

§ 1

T. 104 Pr. L. 1 T. 67 § 31

§ 1

T. 105 Pr. L. 1 T. 67 § 35

§ 1

T. 106 Pr. L. 1 T. 67 § 33

§ 1

T. 107 Pr. L. 1 T. 67 § 34

§ 1

T. 108 Pr. L. 1 T. 67 § 36

§ 1

T. 109 Pr. L. 1 T. 67 § 37

§ 1

T. 110 Pr. L. 1 T. 67 § 38

§ 1

T. 111 Pr. L. 1 T. 67 § 39

§ 1

T. 112 Pr. L. 1 T. 67 § 40

§ 1

T. 113 Pr. L. 1 T. 67 § 41

§ 1

T. 114 Pr. L. 1 T. 67 § 42

§ 1

T. 115 Pr. L. 1 T. 67 § 43

§ 1

T. 116 Pr. L. 1 T. 67 § 44

§ 1

T. 117 Pr. L. 1 T. 67 § 45

§ 1

T. 118 Pr. L. 1 T. 67 § 46

§ 1

T. 119 Pr. L. 1 T. 67 § 47

§ 1

T. 120 Pr. L. 1 T. 67 § 48

§ 1

Extr. P. 6 T. 1 L. 12

Extr. P. 6 T. 1 L. 13

Lei 5 Junho 1595 Pt.

Lei 5 Junho 1595

Filippino.

Manuelino.

Extrav., e Leis posteriores.

L.IV.T.104§5 L.1 T. 67 § 35

6 § 36

T. 105 L. 4 T. 75 § 7

T. 106 T. 11

T. 107 Pt. T. 10 Pt.

§ 1 § 1

L. Ivo V. L. 5 Tit. 2 Pr.

Tit. 1 Pt. § 1

2

3

4

5

T. 2 Pr. T. 34 § 2

§ 1

2

3

4

5

6

7

T. 3 Pr. T. 33 Pr. § 1

§ 1

2

3

4

5

6

7

T. 4 Pr. T. 33 § 4

5

T. 5 Pr. T. 33 § 4

6

T. 6 Pr. T. 3 Pr. § 1

7

T. 7 Pr. T. 3 Pr. § 1

8

Sobre a Ord. L. 5 T. 2 § 5 Verf. On a qualquer Desembargador, veja-se o Regimento das Alçadas de 28 de Janeiro de 1570, onde me parece haver lido, quando o pude ver, um lugar, d'onde talvez fosse derivada.

N

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L. V. T. 6 § 2	L. 5 T. 3 § 2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	
8	8	
9	9	
10	10	
11	31	
12	11	
13	12	
14	13	
15	14	
16	15	
17	16	
18	17	
19	18	
20	19	
21	20 e 32	
22	21	
23	22	
24	23	
25	24 e 25	
26	26	
27	26	
28	26	
29	30	
T. 7	T. 4	
T. 8 Pr.	T. 80 Pr.	
§ 1	§ 1	Extr. P. 4 T. 22 L. 3
2	1	
3	2	
4	3 e 4	Extr. P. 4 T. 22 L. 3
T. 9 Pr.	6 e 7	
§ 1	8	
2	9	
T. 10	10	
T. 11 Pr.	T. 7 § 1 e 4	Extr. P. 4 T. 22 L. 9 Alv. 16 Janeiro 1574
§ 1		

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L. V. T. 12 Pr.	L. 5 T. 6 Pr.	
§ 1	e § 1	
2	2 e 3	
2	4	
3	5	
4	6	
5	8	
6		
T. 13 Pr.	T. 12 Pr.	Extr. P. 4 T. 11 L. 2
§ 1	§ 3	
2	4	
3		
4	1	
5	2	
6		
7		
8		
T. 14	T. 21	
T. 15 Pr.	T. 22 Pr.	Lei 17 Janeiro 1597
§ 1	§ 1	Lei 9 Março 1571
2	2	Lei 9 Março 1571
3	3	Lei 9 Março 1571
4		Lei 9 Março 1571
5		Lei 9 Março 1571
6		Lei 9 Março 1571
7		Lei 9 Março 1571
8		
T. 16 Pr.	T. 23 § 6	
§ 1	4	
2	4	
3	3	
4		
T. 17 Pr.	T. 13 Pr.	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
§ 1	§ 1 e 3	
2	2	
3	4	
4	5	
5		
T. 18 Pr.	T. 14 Pr.	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
5	c § 1	{ Ref. 27 Julho 1582 § 58 Extr. P. 4 T. 22 L. 9
1	1	{ Ref. 27 Julho 1582 § 58
2	2	
3	3	
4	4	
T. 19 Pr.	T. 19 Pt.	Extr. P. 4 T. 17 L. 8
§ 1	§ 1	
		N ii

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.V.T. 19 § 2	L.5 T. 19 § 2	Extr. P. 4 T. 22 L. 3
3	3	Ref. 27 Julho 1582 § 58 e 59
T. 20	T. 20	
T. 21 Pr.	L. 1 T. 67 § 64	
§ 1	L. 1 T. 67 § 63	
T. 22	L. 5 T. 32 Pr.	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
	e § 1	
T. 23 Pr.	T. 23 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
T. 24 Pr.	T. 18 Pr.	
	e § 1	
§ 1	1 e 2	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
T. 25 Pr.	T. 15 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	Extr. P. 4 T. 22 L. 3 e 9
5	5	Extr. P. 3 T. 1 L. 15
6	5	
7	6	
8	7	
9	8	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
10	2	
T. 26 Pr.	T. 17 Pr.	
§ 1	§ 1	Ref. 27 Julho 1582 § 58
T. 27 Pr.	T. 24 Pr.	Extr. P. 4 T. 18 L. 2
§ 1	§ 1	
2	2	
e T. 25 § 4		
3	3	
4	4	
T. 28 Pr.	T. 25 Pr.	Extr. P. 4 T. 22 L. 4
§ 1	§ 1	
2	3	
3	2	
4	5	
5	4 e 6	
6	7	Extr. P. 4 T. 18 L. 1
7		

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.V.T. 28 § 8	L.5 T. 28 Pt.	Extr. P. 4 T. 18 L. 3
	§ 1	
T. 29 Pr.	T. 26 Pr.	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
	e § 1	
	§ 1	
	2	
	3	
	4	
	5	Extr. P. 4 T. 18 L. 2
T. 31	T. 27	
T. 32 Pr.	T. 29 Pr.	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
	§ 1	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
	2	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
	3	
	4	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
	5	
	6	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
	7	{ Extr. P. 4 T. 22 L. 9 Ref. 27 Julho 1582 § 58
T. 33 Pr.	T. 30 Pr.	Ref. 27 Julho 1582 § 58
	§ 1	
	§ 1	
T. 34	T. 31	{ Extr. P. 4 T. 17 L. 20 Ref. 27 Julho 1582 § 58
T. 35 Pr.	T. 10 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	T. 74 Pr.	
3	T. 10 § 2	
4	e T. 51 § 4	Extr. P. 4 T. 22 L. 9

Jorge de Cabedo nos seus Arestos P. 1 Ar. 55, que no Juizo dos Corregedores do Crime da Corte fora julgado em 1598, e no dos Ouvidores em 1600, que a Ordenação que manda querelas dos que tiraõ com bêsta, posto que ferida se não siga, não havia lugar no que tirava com espingarda, ou arcauz, não obstante serem estes douos crimes igualados na Extr. P. 6 T. 2 L. 17, para o effeito de leus autores serem entregues ás Justiças, quando fossem requeridos por parte dos Reis de Castella, ou Portugal. Porém que n'esta nova Compilaçao

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.V.T. 35 § 5		{ Extr. P. 4 T. 2 L. 11 Lei 10 Outubro 1596
6 L. 5 T. 110 § 9		
7 T. 10 § 7		
T. 36 Pr.	T. 11 Pr. e § 1	Extr. P. 4 T. 2 L. 1
§ 1 2 e 3		
T. 37 Pr.	T. 3 § 27 e 28	
§ 1 2	29	
3	29	
T. 38 Pr.	T. 16 Pr. § 1 2	
3	3	
4	4	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
T. 39 Pr.	T. 10 § 8 § 1 2	
3	10	Extr. P. 4 T. 22 L. 3
4	12	
T. 40	T. 75 § 1	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
T. 41 Pr.	T. 10 § 6 § 1	Extr. P. 4 T. 2 L. 13
T. 42 Pr.	4 e 5	
§ 1	4	

fora isto acrescentado. Com effeito estes tres crimes se achaõ igualados n'esta Compilaçao , ainda além do recebimento de querela , o que bem se conhece da Ord. L. 1 T. 65 § 31 : L. 5 T. 80 § 14 ; T. 116 e 117 Pr. : Nov. Reg. dos Def. do Paço § 18 e 25 , as quaes Ordenações todas foraõ sem dúvida derivadas d'esta razão d'analogia , que tanta força fazia a este Escritor ; e por illo quasi sempre notei , como fonte d'ellas , a Extr. P. 6 T. 2 L. 17 , bem que o não seja na sua sentença , mas sim na igualação que fez dos que tiravaõ com espingarda , ou arcabuz os que tiravaõ com bœta , para serem remetidos de Reino a Reino , como fica dito .

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.V.T. 43 Pr. § 1	L. 5 T. 93 T. 93 2	Lei 7 Outubro 1589
	T. 44	{ Extr. P. 4 T. 22 L. 9 Lei 11 Agosto 1590
	T. 45 Pr. § 1	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
	2	
	3	
	4	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
	5	T. 37 § 12
	T. 46	T. 78
	T. 47	T. 106
	T. 48 Pr. § 1	Extr. P. 4 T. 22 L. 3
	2	
	3	
	T. 49 Pr. § 1	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
	2	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
	3	
	4	L. 3 T. 72 § 1
	5	L. 5 T. 36 § 5
	6	6
	7	7
	8	8
	9	9
	10	10
	11	10
	12	11
T. 50 Pr. § 1	T. 66 Pr. Pr.	Extr. P. 4 T. 22 L. 3
2	§ 1	
3	4	
4	2	
5	3	
6	6	T. 56 § 6
T. 51	T. 75 Pr.	
T. 52 Pr. § 1	T. 7 Pr. § 2	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
2	3 e 4	Extr. P. 4 T. 22 L. 3

Filippino.

Manuelino.

Extrav., e Leis posteriores

L.V. T. 53 Pr.	L. 5 T. 7 § 4	
§ 1	5	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
2	T. 9	Extr. P. 4 T. 22 L. 3
T. 54 Pr.	T. 8 Pr.	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
§ 1	§ 1	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
2	T. 9	
T. 55 Pr.		
§ 1		
2		
T. 56 Pr.		
§ 1	T. 86	
2	T. 86	
3	T. 6 § 7	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
4	T. 87 § 1	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
T. 57		Extr. P. 4 T. 22 L. 9
T. 58	Pr.	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
T. 59		Extr. P. 4 T. 22 L. 9
T. 60 Pr.	T. 37 Pr.	
§ 1	§ 1	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	Extr. P. 4 T. 22 L. 4
7	7	
8	8	
9	9	
10	10	
T. 61 Pr.	T. 38	Extr. P. 4 T. 3 L. 1
§ 1		Extr. P. 4 T. 3 L. 2
T. 62 Pr.	T. 41 § 1	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	Pr.	
4	3	
5	4	
6	5	
7	6	
T. 63 Pr.	T. 77 Pr.	

Filippino.

Manuelino.

Extrav., e Leis posteriores.

L.V.T.63 § 1	L. 5 T. 77 § 1	
T. 64	T. 39	
T. 65 Pr.	T. 65 Pr.	
§ 1	§ 2	
2	3	
3	4	
T. 66 Pr.		
§ 1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
T. 65 § 1	T. 65 § 1	
T. 67	T. 95	
T. 68 Pr.	T. 72	
§ 1		
2		
T. 69 Pr.		
§ 1		
2		
T. 70 Pr.		
§ 1		
T. 71 Pr.	T. 56 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	
8	8	
9	9	
10	10	
T. 72 Pr.	T. 59 Pr.	
§ 1	§ 1	
T. 73 Pr.	T. 62 Pr.	

O

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.V.T.73 § 1	L. 5 T. 62 Pr.	
T. 74	L. 2 T. 28 Pr.	
	e § 1	
T. 75 Pr.	L. 5 T. 100 Pr.	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
§ 1		{ Extr. P. 4 T. 7 L. 11 Lei 15 Julho 1593
T. 76 Pr.	L. 4 T. 32 § 1 e 2	{ Extr. P. 4 T. 9 L. 1 Pr. Extr. P. 4 T. 9 L. 3 Pr.
§ 1	3	{ Extr. P. 4 T. 9 L. 10 Extr. P. 4 T. 9 L. 1 Pr.
2.		{ Extr. P. 4 T. 9 L. 3 Pr. Extr. P. 4 T. 9 L. 8
3		{ Extr. P. 4 T. 9 L. 3 Pr. Extr. P. 4 T. 9 L. 8
4		Extr. P. 4 T. 9 L. 8
5		Extr. P. 4 T. 9 L. 8
6		Extr. P. 4 T. 9 L. 10
7		Extr. P. 4 T. 9 L. 5 § 1
8		Extr. P. 4 T. 9 L. 6 Pr. e § 1
9		Extr. P. 4 T. 9 L. 5 Pr.
10		{ Extr. P. 4 T. 9 L. 3 § 1 Extr. P. 4 T. 9 L. 7
T. 77 Pt.		{ Extr. P. 4 T. 9 L. 8 Extr. P. 4 T. 9 L. 1 § 1
§ 1		Extr. P. 4 T. 9 L. 1 § 2
2		Extr. P. 4 T. 9 L. 1 § 3
T. 78 Pr.	L. 5 T. 97	
§ 1	T. 100 Pr.	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
T. 79 Pr.	L. 1 T. 57 § 2	
§ 1		Extr. P. 4 T. 5 L. 3
2		Extr. P. 4 T. 17 L. 1
3		Lei 10 Outubro 1596
4		{ Extr. P. 4 T. 21 L. 2 Extr. P. 4 T. 21 L. 13
T. 80 Pr.	L. 1 T. 57 Pr.	
§ 1	§ 1	Extr. P. 4 T. 2 L. 4
2	2	{ Extr. P. 4 T. 2 L. 5 Lei 10 Outubro 1596
3		Extr. P. 4 T. 2 L. 3
4		Extr. P. 4 T. 2 L. 2
5		Extr. P. 4 T. 2 L. 10

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.V.T.80 § 6		{ Extr. P. 4 T. 2 L. 8 Extr. P. 4 T. 2 L. 9
7		{ Extr. P. 4 T. 5 L. 1 Extr. P. 4 T. 5 L. 2
8		{ Extr. P. 4 T. 5 L. 7 Alv. 7 Setembro 1517
9	L. 1 T. 57 § 3	Extr. P. 4 T. 2 L. 7
10		
11		
12	L. 5 T. 106 § 1	
13		{ Extr. P. 4 T. 2 L. 11 Lei 10 Outubro 1596
14	T. 10 § 5	
15		{ Extr. P. 4 T. 2 L. 12 Extr. P. 4 T. 22 L. 4
16	L. 1 T. 57 § 5	
T. 81	L. 5 T. 103	
T. 82 Pr.	T. 48 Pr.	
	e § 2	
§ 1	1	Extr. P. 4 T. 22 L. 3
2	3	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
3	4	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
4	5	{ Ref. 27 Julho 1582 § 36
5		
6		
7		
8	6	
9	7	
10		Extr. P. 4 T. 4 L. 1
11		Extr. P. 4 T. 5 L. 6
12		Alv. 16 Setembro 1586
T. 83	T. 70 § 1	

Sobre a Ord. L. 5 T. 80 § 14 Vers. *Espingarda*, veja-se o que deixo notado sob a Ord. L. 5 T. 35 § 4.

Sobre a Ord. L. 5 T. 82 § 12, note-se que o Alvará que lhe serviu de fonte, o tinha visto manuscrito com a data de 11 d'Outubro, a qual supponho errada, pois na *Synopsis Chronol.* vem referido com a de 16 de Setembro.

O ii

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L.V.T. 84 Pr. § 1 2	L.5 T. 79 Pr. § 1 2	
T. 85	T. 85 Pr. § 1 2 3	
T. 86 Pr. § 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	T. 85 Pr. Pr. Pr. Pr. Pr. Pr. Pr. 2 3 4 4	
T. 87 Pr. § 1 2 3 4	T. 85 Pr. § 1 Extr. P. 4 T. 22 L. 4	
T. 88 Pr. § 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	T. 62 § 1 T. 84 Pr. Extr. P. 4 T. 14 L. 3 Pr. Extr. P. 4 T. 14 L. 3 Pr. e § 1 Extr. P. 4 T. 14 L. 3 § 2 Extr. P. 4 T. 14 L. 2 Extr. P. 4 T. 14 L. 3 § 3 e 4 Extr. P. 4 T. 14 L. 3 § 5 Extr. P. 4 T. 14 L. 3 § 6 Extr. P. 4 T. 14 L. 3 § 7 Extr. P. 4 T. 14 L. 3 § 8 Extr. P. 4 T. 14 L. 1 Extr. P. 4 T. 14 L. 3 § 9 Extr. P. 4 T. 14 L. 3 § 10 Extr. P. 4 T. 14 L. 3 § 11 Extr. P. 4 T. 14 L. 3 § 12 Extr. P. 4 T. 14 L. 3 § 13 T. 109 Pr. § 1 2	
T. 89 Pr. § 1 2	T. 109 Pr. § 1 2	Extr. P. 4 T. 22 L. 3
T. 90 Pr.	T. 45 Pr.	

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L.V.T. 90 § 1 2	L.5 T. 45 § 1 2	
T. 91 Pr. § 1 2 3 4	T. 111 Pr. § 1 e 2 2 3 4	
T. 92 Pr. § 1 2 3 4 5 6 7 8 9	L. 2 T. 37 § 5 6 7 8 Pr. § 1 2 e 3 5 6 7 8 9	
T. 93 Pr. § 1		{ Extr. P. 4 T. 16 L. 2 Extr. P. 4 T. 22 L. 4 Extr. P. 4 T. 16 L. 1
T. 94		{ Extr. P. 4 T. 5 L. 8 Lei 6 Setembro 1583 Extr. P. 4 T. 22 L. 3
T. 95 Pr. § 1 2 3 4 5	L. 5 T. 68 Pr. § 1 2 3 4 5	
T. 96	T. 98 § 3	
T. 97 Pr. § 1 2	Pr. Pr. § 1	
T. 98 Pr. 2		{ Extr. P. 4 T. 22 L. 9 Ref. 27 Julho 1582 § 59
T. 99 Pr. § 1 2	T. 99 Pt. Pt. § 1	
T. 100 Pr. § 1 2		Extr. P. 4 T. 1 L. 6 § 1 Extr. P. 4 T. 1 L. 6 § 1 Extr. P. 4 T. 1 L. 6 § 1

F O N T E S P R O X I M A S	
Filippino.	Manuelino.
L.V.T.100§ 3	Extrav., e Leis posteriores:
T. 101	L. 5 T. 101
T. 102	{ Alv. 4 Dezembro 1576
T. 103	{ Alv. 31 Agosto 1588
T. 104 Pr.	Prov. 18 Março 1578 § 4
§ 1	§ 1
2	2
3	{ Extr. P. 2 T. 2 L. 2
	{ Ref. 27 Julho 1582 § 53
4	5
5	6
T. 105	T. 71
T. 106 Pr.	T. 113 Pr.
§ 1	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
2	§ 1
3	2
4	3
5	4
T. 107 Pr.	T. 112 § 1
§ 1	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
2	2
3	3
4	3
5	4
6	4
7	5
8	6
9	7
10	8
11	Extr. P. 4 T. 22 L. 5
12	9
13	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
14	10
	Extr. P. 4 T. 22 L. 9

Sobre a Ord. L. 5 T. 102, cumpre notar, que o Alv. que lhe servio de fonte, o achei tambem com a data de 4 d'Abrial n'uma Collecção manuscrita.

Sobre a Ord. L. 5 T. 107 § 14, veja-se tambem a Ref. 27 Julho 1582 § 59.

DO CÓDIGO FILIPINO.	
Filippino.	Manuelino.
L.V.T.107§ 15	Extrav., e Leis posteriores:
16	L.5T.112§ 13
17	14
18	15
19	16
20	17
21	18
22	19
23	20
24	21
25	22
26	23
27	24
28	25
T. 108	T. 81 § 4
T. 109 Pr.	Pr.
§ 1	Pr.
2	§ 1
3	2 e 3
T. 110 Pr.	5
§ 1	6
T. 111 Pr.	T. 82 Pr.
§ 1	§ 1
2	2
3	3
4	1 2 e 3
T. 112 Pr.	T. 88 Pr.
§ 1	{ Extr. P. 4 T. 22 L. 3
2	{ Extr. P. 4 T. 22 L. 9
3	{ Extr. P. 4 T. 7 L. 2
4	{ Extr. P. 4 T. 7 L. 3
5	
6	Extr. P. 4 T. 22 L. 3
7	
8	
9	9
10	10
T. 113 Pr.	Extr. P. 4 T. 7 L. 1 Pr.
§ 1	Extr. P. 4 T. 7 L. 1 § 1
2	Extr. P. 4 T. 7 L. 1 § 2

Filippino. Manuelino.

Extrav., e Leis posteriores.

L.V.T.113§3		Extr. P. 4 T. 7 L. 1 § 3
4		Extr. P. 4 T. 7 L. 1 § 4 e 5
5		Extr. P. 4 T. 7 L. 1 § 7
6		Extr. P. 4 T. 7 L. 1 § 8
7		Extr. P. 4 T. 7 L. 1 § 9
8	L.5 T. 88§ 5	
9		
10	4 e 5	
T. 114	11	
T. 115 Pr.	Pr.	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
§ 1	Pr.	Extr. P. 4 T. 22 L. 3
2	5	
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10	T. 89§ 5	
11	14	
12		
13		
14	14 e 17	
15	16	Extr. P. 4 T. 6 L. 12 § 35
16	15	Extr. P. 4 T. 6 L. 9 § 10
17	16	Extr. P. 4 T. 6 L. 9 § 9
18		Extr. P. 4 T. 6 L. 7 § 3
19		
20		
21		
22		
23		

A Ord. L.5 T. 113§9, foi aqui posta por guardar talvez analogia entre os que tirão ouro, ou prata, e os que facão as outras couças dezezas.

Filippino. Manuelino.

Extrav., e Leis posteriores.

L.V.T.115§24		{ Extr. P. 4 T. 6 L. 7 § 5
25		{ Extr. P. 4 T. 6 L. 9 § 13
26	L.5 T. 89§ 1	Extr. P. 4 T. 6 L. 9 § 1
27		Ext. P. 4 T. 6 L. 9 § 1
28		Ext. P. 4 T. 6 L. 9 § 2 e ;
29		Ext. P. 4 T. 6 L. 9 § 3
30		Ext. P. 4 T. 6 L. 9 § 4
31		Ext. P. 4 T. 6 L. 12 § 40
32		Ext. P. 4 T. 6 L. 9 § 17
33		Ext. P. 4 T. 6 L. 12 § 38
T. 116 Pr.	T. 74 Pr.	Ext. P. 4 T. 6 L. 12 § 39
§ 1	§ 1	Ext. P. 6 T. 2 L. 17
T. 117 Pr.	T. 42 Pr.	
	e § 17	Extr. P. 6 T. 2 L. 17
2	2	Extr. P. 6 T. 1 L. 7
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	
8	8	Extr. P. 3 T. 4 L. 2
9	9	
10	10	
11	11	
12	12	
13	13	
14	14	
15	15	
16	16	
17	17	

Sobre as Ordenações L.5 T. 116 e 117 Pr., veja-se o que deixo notado ao § 4 do T. 35.

Sobre a Ord. L.5 T. 117 § 14, he preciso advertir, que a Extravagante que lhe servio de fonte, a achei citada no Re-pert. das Ordenações do Senhor Rei D. Manuel, a fol. 94, e ahi diz Duarte Nunes do Leão, seu author, que posto que não fosse praticada, era digna de o ser.

P

Filippino.

Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L.V.T. 117 § 18

L. 5 T. 42 § 19

19 20

20 21

21 22

22 23

23 24

T. 118 Pr.

T. 43 Pr.
e § 1

§ 1 2

2 T. 34 § 6

T. 119 Pr.

T. 42 § 25

§ 1 L. 1 T. 39 § 9

e T. 44 § 39

2 L. 2 T. 20 § 8

3 L. 5 T. 67 § 3

4 T. 42 § 26

T. 120 Pr.

T. 67 Pr.

§ 1 § 1

2 2

3 4

4 5

5 5

Extr. P. 4 T. 21 L. 12

T. 121 Pr.

T. 108 Pr.

§ 1 § 1

2 2

3 3

4 4

T. 122 Pr.

T. 42 § 3

§ 1

Extr. P. 3 T. 1 L. 15

Extr. P. 1 T. 17 L. 8 Pr.

Extr. P. 1 T. 17 L. 8 § 1

2

3 T. 1 § 2

4 T. 42 § 4

5 5

6 6

7 16

8 L. 1 T. 44 § 50

9

10 L. 5 T. 42 § 7

T. 123 Pr.

T. 52 Pr.

§ 1 § 1

{ Lei 18 Abril 1570 § 21

{ Ref. 27 Julho 1582 § 23 e 24

Extr. P. 4 T. 23 L. 3

Filippino.

Manuelino.

Extrav., e Leis posteriores.

L.V.T. 123 § 2

L. 5 T. 52 § 1

3 9

4 2

5 3

6 6

7 7

8 8

9 4

10 5

11 10

T. 124 Pr.

T. 1 Pr.

§ 1

Pr.

2

3

4

5

6 T. 110 § 10

7 T. 1 § 1

8 1

9 3

10 4

11

12 4

13 5 e 16

14 6

e L. 1 T. 38 § 27

15 L. 5 T. 1 § 11

e L. 1 T. 38 § 27

16 L. 5 T. 1 § 11

17 12

18 13 e 14

19 15

20 7

21 8

22 9

23 9

24 10

25 17

{ Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 26 e 42
Carta 11 Agosto 1520
Extr. P. 3 T. 1 L. 11

Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 42

{ Ref. 27 Julho 1582 § 17
Aff. 31 Janeiro 1585

Extr. P. 4 T. 21 L. 5

Extr. na Add. ao T. 1 P. 3 f. 217

Filippino. Manuclino.

L.V.T.	124	
	§ 26	Extrav., e Leis posteriores.
	27	L. 5 T. 1 § 18
T. 125 Pr.		T. 5 Pr.
5	1	Pr.
2		Pr.
3		Extr. P. 1 T. 34 L. 1 § 1
4		Extr. P. 1 T. 34 L. 1 § 2
5		Ref. 27 Julho 1582 § 56
6		Extr. P. 1 T. 34 L. 1 § 3
7		Ref. 27 Julho 1582 § 55
8	§ 1	
9	2	
10		Pr.
11		Extr. P. 1 T. 34 L. 1 § 8
12	3	
T. 126 Pr.		T. 44 Pr.
§ 1		§ 2
2		3
3		4
4		9
5		5
6		6
7		7
8		8
9	10 C 11	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
10	12	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
11	16	
T. 127 Pr.		T. 44 § 13
§ 1		13
2		14
3		15
T. 128 Pr.		T. 50 Pr.
§ 1		§ 1
2		2
3		3
4		4
5		6
6		7
T. 129 Pr.		T. 49 Pr. e § 1
§ 1		2

Lei 18 Novembro 1577 § 55

Extr. P. 1 T. 34 L. 1 § 1
Extr. P. 1 T. 34 L. 1 § 2
Ref. 27 Julho 1582 § 56
Extr. P. 1 T. 34 L. 1 § 3
Ref. 27 Julho 1582 § 55Extr. P. 1 T. 34 L. 1 § 8
Ast. 28 Abril 1594
Extr. P. 4 T. 22 L. 9
Extr. P. 4 T. 22 L. 9

Lei 18 Novembro 1577 § 14

Filippino. Manuclino. Extrav., e Leis posteriores.

L.V.T. 129 § 2	L. 5 T. 49 § 3
3	4
4	5
5	
6	
T. 130 Pr.	T. 73 Pr.
§ 1	§ 1 e 2
2	3
3	4
T. 131 Pr.	T. 92 Pr.
§ 1	§ 1
2	2
3	3
T. 132 Pr.	T. 91 Pr.
§ 1	§ 1 e 2
2	3
3	4
4	
5	
6	
7	
T. 133 Pr.	T. 64 Pr.
§ 1	Pr.
2	
3	§ 1
T. 134 Pr.	T. 76 Pr.
§ 1	§ 1
2	2
3	3
T. 135	L. 3 T. 88
T. 136 Pr.	L. 1 T. 43 § 13

Sobre a Ord. L. 5 T. 129 § 1 Verf. Que com o Corregedor fejuõ seis, he necessário notar, que o acréscimento de mais hum Desembargador, foi feito em consequencia de mandar a Lei de 18 de Novembro de 1577 no § 14, que no Despacho dos feitos crimes, em que alguma pessoa fosse acusada por caso, que provado merecesse morte, assiflisse cinco Desembargadores com o Juiz do Feito: o qual se acha compilado na Ord. L. 1 T. 1 § 6.

Filippino. Manuelino.

Extrav., e Leis posteriores.

L.V.T.136 § 1 L.1 T.43 § 13

§ 2
3
4
5
6

Extr. P. 4 T. 20 L. 9
Extr. P. 4 T. 20 L. 7
Extr. P. 1 T. 37 L. 1
Extr. P. 4 T. 20 L. 6
Extr. P. 4 T. 21 L. 11
Alv. 16 Janeiro 1590

T. 137 Pr. L. 5 T. 60 Pr.

§ 1 § 1
2 2
e L.1 T. 1 § 7

{ Apost. 21 Junho 1576
Lei 5 Fevereiro 1587
Lei 5 Fevereiro 1587

T. 138 Pr. T. 40 Pr.

e § 1
2 2
3 3

Extr. P. 4 T. 22 L. 11
Extr. P. 4 T. 22 L. 9

Extr. P. 4 T. 20 L. 4

T. 139 Pr. T. 110 Pr.

§ 1 § 1
2 2
3 3
4 4
5 5

Extr. P. 4 T. 22 L. 8 e 9
Extr. P. 4 T. 22 L. 8 e 9
Extr. P. 4 T. 22 L. 8 e 9
Extr. P. 4 T. 22 L. 8 e 9
Extr. P. 4 T. 22 L. 2
Extr. P. 4 T. 21 L. 9 Pr. e § 1
Extr. P. 4 T. 22 L. 9

T. 140 Pr.

§ 1 5
2 6
3 7

{ Extr. P. 4 T. 22 L. 4
Ref. 27 Julho 1582 § 59
Extr. P. 4 T. 22 L. 8 e 9
Extr. P. 4 T. 22 L. 3
Ref. 27 Julho 1582 § 58
Alv. 15 Junho 1502
Extr. P. 4 T. 22 L. 4

Filippino. Manuelino.

Extrav., e Leis posteriores.

L.V.T.140 § 4

5
6
7
8
9

10 L.5 T.107 § 3

T. 141 T.107 Pr.
T. 142 Pr.

§ 1

2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15

T. 143 Pr.

§ 1
§ 1

Extr. P. 4 T. 22 L. 22
Extr. P. 4 T. 22 L. 20
Extr. P. 4 T. 22 L. 17
Extr. P. 4 T. 22 L. 1
Alv. 3 Outubro 1575 § 15

{ Extr. P. 4 T. 22 L. 4
Ref. 27 Julho 1582 § 58

Extr. P. 4 T. 22 L. 4
Alv. 3 Outubro 1575 § 1

{ Alv. 3 Outubro 1575 § 2
Ref. 27 Julho 1582 § 63

Alv. 3 Outubro 1575 § 2
Alv. 3 Outubro 1575 § 4

Alv. 3 Outubro 1575 § 5
Alv. 3 Outubro 1575 § 6

Lei 27 Julho 1582 Pr.
Alv. 3 Outubro 1575 § 7

Alv. 3 Outubro 1575 § 8
Alv. 3 Outubro 1575 § 3

Alv. 3 Outubro 1575 § 9
Alv. 3 Outubro 1575 § 11

Alv. 3 Outubro 1575 § 12
Alv. 3 Outubro 1575 § 13

Alv. 3 Outubro 1575 § 14
Alv. 3 Outubro 1575 § 16

{ Extr. P. 4 T. 22 L. 3 e 4
Extr. P. 4 T. 22 L. 8 e 9

Aff. 29 Agosto 1511
Extr. P. 4 T. 22 L. 19

{ Extr. P. 4 T. 22 L. 4
Ref. 27 Julho 1582 § 61

Sobre a Ord. L.5 T. 140 § 4, vejaõ-se o Alv. de 15 de Junho de 1502, e a Extr. P. 4 T. 22 L. 21.

F I M.

ADDIÇAO

Do que se achou ou advertio a tempo que se não pode inserir em seu lugar ordinario.

V Eja-se tambem o Cod. Man. L. 1 T. 2 § 27 e T. 13 § 3
Liv. 1 Tit. 6 § 4

O Vers. *E no caso* foi tirado do Cod. Man. L. 1 T. 59 § 24
Liv. 1 Tit. 18 § 19 até o 27

Sobre estas Ordenações cumpre notar, que no Cod. Man. L. 1 T. 15 desde o § 7 até o 23 se trata este mesmo assumpto, mas com todas aquellas mudanças, que pedia a alteração do preço a que subira o trigo quando se fez esta Compilação.

Liv. 1 Tit. 27 § 5
He derivado da Lei de 18 de Novembro de 1577 § 54

Liv. 1 Tit. 31 § 1
Veja-se tambem o Cod. Man. L. 1 T. 66 § 3
Liv. 1 Tit. 48 § 1

O Vers. *E aos que assi forem*, foi tirado da Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 9
Liv. 1 Tit. 48 § 3

O Vers. *On alçadas que mandarmos pelo regno*, foi tirado do Cod. Man. L. 1 T. 2 § 28, e não do Regimento das Alçadas de 28 de Janeiro de 1570, como erradamente escrevi na nota a este lugar.

Liv. 1 Tit. 57 Pr.
He tambem derivado do Cod. Man. L. 1 T. 60 § 71

Liv. 1 Tit. 72 Pr.
Este § até o Vers. *E não o fazendo*, podia ser tambem derivado do Cod. Man. L. 1 T. 49 § 22

Liv. 1 Tit. 84 § 20 e 21
Veja-se tambem a Lei de 7 de Junho de 1583

Liv. 1 Tit. 84 § 28
Sobre o Vers. *Na mão do Scrinab*, que he novo n'esta Compilação, veja-se Cabedo nas Décisões P. 1 D. 181 e o Ar. 7, em cujos lugares se declara a razão e origem d'este acrescentamento.

Liv. 1 Tit. 91 § 14
O Vers. *ao Juiz da Chancellaria*, foi aqui posto, em razão da Extr. P. 2 T. 3 L. 1 haver passado para este Magistrado o conhec-

Q

cimento de erros de costas , que pelo Cod. Man. pertencia ao Chanceller Mór.

Nov. Reg. dos Des. do Paço § 18

Pôde considerar-se tambem como fonte de parte d'este § a Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 64

Liv. 2 Tit. 26 § 1

Este § no Vers. *Scriuães*, foi tirado do Cod. Man. L. 1 T. 20 § 1

Liv. 2 Tit. 35 § 12

O Vers. *Ou fóra della per licença do Prelado*, foi aqui posto por o Cod. Man. L. 2 T. 47 § 1 e a Ref. de 27 de Julho de 1582 § 18 haverem declarado civilmente legitimo o matrimonio , que he feito fóra da Igreja com licença do Prelado.

Liv. 2 Tit. 45 § 21

Este § até o Vers. *E naõ dem*, podia ser tambem derivado do Cod. Man. L. 1 T. 63 § 31

Liv. 2 Tit. 59 § 4

Veja-se tambem o Cod. Man. L. 2 T. 16 § 29

Liv. 3 Tit. 1 § 15

O Vers. *Na maõ do Scrinaõ*, foi acrescentado n'esta Compilaçao pelas razões , que se podem ver em Cabedo P. 1 D. 181 e Ar. 7

Liv. 3 Tit. 1 § 19

O Vers. *Por passar de seis mezes*, foi derivado da Resoluçao de 22 de Janeiro de 1601 que cita Cabedo nas Decisões P. 1 D. 179 N. 2

O Vers. *Nem para a execuçao da sentença*, foi talvez aqui posto pelo arbitrio dos mesmos Compiladores , e por guardar analogia. Ao menos consta de certo , que ate o anno de 1590 naõ se podia fazer citaçao , para execuçao ou liquidaçao de sentença , ás pessoas de alta Jerarchia , senão por Carta de Camera. Assim se julgou em Abril d'esse anno huma Glosa do Chanceller da Casa da Supplicação , que cita Cabedo nas suas Decisões P. 1 D. 179 N. 1, E continuaria a ter lugar esta mesma legislaçao , se a Resoluçao apontada naõ mudasse o Direito estabelecido a respeito da citaçao para se fallar á causa , por passar de seis mezes.

Liv. 3 Tit. 5 § 5

O Vers. *Ainda que stem em idade para poderem casar*, he tirado d'um aresto do anno 1585 , de que faz menção Cabedo nas Decisões P. 1 D. 180

Liv. 3 Tit. 25 § 10

O Vers. *Posto que sejaõ herdeiros*, julgo ser derivado da

interpretaçao , que teve no Fôro a Ord. L. 3 T. 16 § 7 do Cod. Man. , que aliás lhe servio de fonte ; ou da intelligencia que lhe deo Cabedo , quando a compilou. O certo he , que este Compilador trata a questao decidida por este Vers. na D. 33 da P. 1 e no num. 6 declara a sua opiniao por as seguintes palavras : *Quia licet hæres juris artificio eadem persona conseatur cum defuncto , excluditur tamen ex hoc verbo proprias*.

Liv. 3 Tit. 47 Pr.

Sobre o vers. *Padroados e jurisdicções* , Veja-se tambem a D. 35 da P. 1 de Cabedo.

Liv. 5 Tit. 80 § 6

Veja-se tambem a Provisao de 6 d'Outubro de 1565 , que em parte lhe servio de fonte.

Liv. 5 Tit. 133 § 3

O Vers. *aleivosia*, foi tirado do Cod. Man. L. 5 T. 3 § 30

Liv. 5 Tit. 138 § 2

O Vers. *Ou por induzir testemunhas falsas* , julgo ser aqui posto por guardar analogia , porque como n'esta Compilaçao tem as mesmas penas corporaes e de degredo assi os que testemunhaõ , como os que induzem a testemunhar falso , per illo estes tambem naõ saõ escusos de haver pena vil.

Liv. 5 Tit. 139 § 6

Veja-se tambem o Alvará de 1 de Septembro de 1522

Extr. P. 1 T. 2 L. 1

Esta Extravagante se acha erradamente numerada na Collecção de Duarte Nunes do Leão , pois n'ella vêm marcados dous paragrafos com o carácter 2 , devendo notar-se o segundo d'elles com o carácter 3. Este erro , que eu naõ adverti senão agora , que escrevo estas Addições , he a causa do desconcerto , que se observara entre a minha numeração e a do Repertorio e Synopsis Chronologica , porque eu , seguindo exactamente a dita Collecção , disse , que a Ord. L. 1 T. 4 § 2 fôra derivada do § 2 da dita Extravagante , devendo dizer , *terceiro* , e que o § 3 d'aquelle fôra tirado do § 3 d'esta , devendo dizer , *quarto* , e assim mesmo fui seguindo ate o derradeiro. Esta declaraçao será d'algum proveito a quem naõ tiver presente a Collecção referida , e quizer suprir a falta d'ella com qualquer d'aquellas obras , para verificar a historia d'algum dos artigos de legislaçao conteudos no Regimento , que tem o Chanceller da Casa da Supplicação , dimanado em grande parte da dita Extravagante.

O L. 1 Tit. 12 § 14 naõ tem Fonte conhecida , nem os mais em que naõ vai indicada.

ERRATA.

	Em. o	Columna	Errá	Emissende-se
L. I.	T. 4 § 15	3	T. 217	F. 217
	T. 7 § 11	2	§ 125	§ 12
	T. 20 § 3	2	12	T. 13 § 12
	T. 24 § 17	2	21	L. 1 T. 20 § 21
	T. 25 Pr.	2	T. 1 § 13	He fonte não desfe Pr., mas do § 1
	----- § 2	2	2	T. 23 § 2
	T. 37 § 2	3	§ 4	§ 2
	T. 48 § 1	3	T. 4 L. 2 § 6	T. 2 L. 1 § 9
	T. 51 § 5	3	T. 14	T. 13
	T. 58 § 19	3	1559	1595
	----- § 22	2	6	L. 1 T. 39 § 6
	T. 62 § 9	3	Ref. 3'c.	He fonte não desfe § ; mas do § 8
	----- § 26	3	T. 44 § 47	T. 47
	T. 66 § 49	3	§ 12 e 3	§ 12 e 3
	T. 68 § 2	2	18	19
	----- § 3	2	19	23
	T. 73 § 15	3	14 Julho	15 Julho
	T. 79 § 21	2	T. 77 § 16	He fonte não desfe § ; mas do § 20
	T. 85 § 5	3	§ 62	§ 32
	T. 86 Pr.	3	§ 32	§ 62
	T. 91 § 24	2	23 27	23 24 25 26 27 28
	T. 94 Pr.	2	T. 67 Pr.	T. 67 § 1
	T. 96 Pr.	2	Pr.	T. 74 Pr.
	T. 97 Pr.	2	3	T. 74 § 3
	Reg. Nov. § 13	3	L. 1 3	L. 1 § 1 3
	Reg. Nov. § 69	3	§ 11	§ 16
	-----	3	§ 16	§ 17
L. II.	T. 16	2	L. 1	L. 2
	T. 17	2	2	T. 7 § 2
	T. 22	2	§ 1	T. 11 § 1
	T. 28 Pr.	2	6	T. 45 § 6
	T. 45 § 41	3	P. 4	P. 2
	----- § 43	2	53	43
	T. 51 § 1	2	Pr.	T. 30 Pr.
L. III.	T. 5 Pr.	3	Lei 7 Julho	Lei 7 Junho
	-----	2	Alv. 27	Alv. 27
	T. 45 § 12	2	10	3
	T. 51	3	P. 5	P. 3
	T. 59 § 10	3	Extr. P. 6 T. 1	He fonte não desfe § , mas do § 11
	T. 65 § 3	2	§ 33	§ 3
	T. 76 § 2	1 e 2	5 2	2 2. E he repetido.
	T. 78 Pr.	1	T. 41	T. 78
L. IV.	T. 20	3	P. 5	P. 6
	T. 21	2	L. 3 T. 56	L. 1 T. 56
	T. 26 Pr.	2	T. 38 § 3	L. 4 T. 38 § 3
	T. 46 Pr.	1	76	46
	T. 49 § 1	2	T. 6 § 5	L. 4 T. 34 § 5
	T. 10 § 8	1	8	8
L. V.	T. 9 Pr.	2	6 e 7	T. 80 § 6 e 7

ERRATA.

	Em. o	Columna	Errá	Emissende-se
L. V.	T. 25 § 10	2	2	T. 17 § 2
	T. 27 § 3	2	3	T. 24 § 3
	T. 36 Pr.	3	Ext. P. 4 T. 2	He fonte não desfe Pr., mas do § 1
	T. 42 Pr.	2	4 e 5	T. 10 § 4 e 5
	T. 58	2	1	T. 87 § 1
	T. 59	2	Pr.	T. 87 Pr.
	T. 89 § 1	3	Ext. P. 4 T. 22	He fonte não desfe § , mas do Pr.
	T. 115 § 23	3	L. 2	L. 12

	Em. o	Columna	Errá	Omitta-se
L. I.	T. 86 Pr.	2	e T. 60 § 34	
	Reg. Nov. § 17	3	Extr. P. 1 T. 4 L. 4 § 27	
L. II.	T. 53 Pr.	2	19	

A nota da pag. 56. regra 1 onde diz § 2 deve dizer § 1. E a nota da pag. 101. refere-se ao T. 35 § 4; e na regra 1 lhe falta a palavra *diz*, e na regra 4 a palavra *receber*.

CATALOGO

*Das Obras já impressas, e mandadas compôr pela
Academia Real das Sciencias de Lisboa; com
os preços, por que cada huma dellas se
vende brochada.*

I. BEVER Instruções aos Correspondentes da Academia, sobre as remessas dos productos naturaes, para formar hum Museo Nacional, folheto 8. ^o	120
II. Memorias sobre o modo de aperfeiçoar a Manufactura do Azeite em Portugal, remettidas á Academia, por João Antonio Dalla-Bella, Socio da mesma, 1. vol. 4. ^o	480
III. Memoria sobre a Cultura das Oliveiras em Portugal, remettida á Academia, pelo mesmo Author, 1. vol. 4. ^o	480
IV. Memorias de Agricultura premiadas pela Academia, 2. vol. 8. ^o	960
V. Paschalis Josephi Mellii Freirii, Hist. Juris Civilis Lusitani Liber singularis, 1. vol. 4. ^o	640
VI. Ejusdem Institution. Juris Civilis Lusitani, 3. vol. 4. ^o	1440
VII. Osmia, Tragedia coroada pela Academia, folb. 4. ^o	240
VIII. Vida do Infante D. Duarte, por André de Rezende, folb. 4. ^o	160
IX. Vestigios da Lingua Arabica em Portugal, ou Lexicon Etymologico das palavras, e nomes Portuguezes, que tem origem Arabica, composto por ordem da Academia, por Fr. Joao de Soufa, 1. vol. 4. ^o	480
X. Dominici Vandellii, Viridarium Grysley Lusitanicum Linnaeanis nominibus illustratum, 1. vol. 8. ^o	200
XI. Ephemerides Nauticas, ou Diario Astronomico para o anno de 1789, calculado para o meridiano de Lisboa, e publicado por ordem da Academia, 1. vol. 4. ^o	360
O mesmo para o anno de 1790, 1. vol. 4. ^o	360
O mesmo para o anno de 1791, 1. vol. 4. ^o	360
O mesmo para o anno de 1792, 1. vol. 4. ^o	360
XII. Memorias Economicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa, para o adiantamento da Agricultura, das Artes, e da Industria em Portugal, e suas Conquistas, 3. vol. 4. ^o	2400

XIII. Collecção de Livros ineditos de Historia Portugueza, dos Reinados dos Senhores Reys D. Joao I., D. Duarte, D. Affonso V., e D. Joao II., 3. vol. fol.	5400
XIV. Avisos interessantes sobre as mortes apparentes, mandados recopilar por ordem da Academia, folb. 8. ^o	gr.
XV. Tratado de Educação Fysica para uso da Nação Portugueza, publicado por ordem da Academia Real das Sciencias, por Francisco de Mello Franco, Correspondente da mesma, 1. vol. 4. ^o	360
XVI. Documentos Arabicos da Historia Portugueza, copiados dos originaes da Torre do Tombo com permisão de S. Magestade, e vertidos em Portuguez por ordem da Academia, pelo seu Correspondente Fr. Joao de Sousa, 1. vol. 4. ^o	480
XVII. Observações sobre as principaes causas da decadencia dos Portuguezes na Asia, escritas por Diogo de Couto em forma de Dialogo, com o titulo de Soldado Pratico; publicadas de ordem da Academia Real das Sciencias de Lisboa, por Antonio Caetano do Amaral, Socio Effectivo da mesma, 1. tom. in 8. ^o mai.	480
XVIII. Flora Cochinchinensis: sistens Plantas in Regno Cochinchina nascentes. Quibus accedunt alia observatae in Sinensi Imperio, Atricá Orientali, Indiæque locis variis. Labore ac studio Joannis de Loureiro Regiae Scientiarum Academiz Ulyssiponensis Socii: Jussu Acad. R. Scient. in lucem edita, 2. vol. in 4. ^o mai.	2400
XIX. Synopsis Chronologica de Subsídios, ainda os mais raros, para a Historia, e Estudo critico da Legislação Portugueza; mandada publicar pela Academia Real das Sciencias, e ordenada por Jose Anastasio de Figueiredo, Correspondente do Número da mesma Academia, 2. vol. 4. ^o	1800
XX. Tratado de Educação Fysica para uso da Nação Portugueza, publicado por ordem da Academia Real das Sciencias, por Francisco José de Almeida, Correspondente da mesma, 1. vol. 4. ^o	360
XXI. Obras Poeticas de Pedro de Andrade Caminha, publicadas de ordem da Academia, 1. vol. 8. ^o	600
XXII. Advertencias sobre os abusos, e legitimo uso das Aguas Mineraes das Caldas da Rainha, publicadas de ordem da Academia Real das Sciencias, por Francisco Tavares, Socio Livre da mesma Acad. folb. 4. ^o	120

XXIII. Memorias de Litteratura Portugueza ; 2. vol. 4.^o 1600
XXIV. Fontes Proximas do Codigo Filippino , 1. vol. 4.^o 400

Estão debaixo do prélo as seguintes.

Actas, e Memorias da Academia Real das Sciencias. 1.^o vol.
Taboadas Perpétuas Astronomicas para uso da Navegaçao Por-
tugueza.

Diccionario da lingua Portugueza.

Memorias de Litteratura Portugueza. 3.^o vol.

Vendem-se em Lisboa nas lojeas de Borel, e de Bertrand,
e na da Gazeta; e em Coimbra, e Porto tambem pelos mesmos
precos.

